

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
28 de Julho de 2014 - Segunda feira
Circulação: 28.07.2014 às 17:30h
Tiragem: 450 exemplares com 32 páginas
Nº 5762

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Anexo do Decreto n.º 4510 de 28 de julho de 2014...

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 4510 de 28 de JULHO de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.129.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º, da Lei n.º 1.794, de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.129.000,00 (Dois Milhões, Cento e Vinte e Nove Mil Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de julho de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

WALDIR GARCIA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento
Em Exercício

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.128.1060.2353	160000	0	101	3390.39	129.000	129.000

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
15.451.0450.1272	160000	0	101	4490.51	1.000.000	1.000.000
15.451.0450.1273	160000	0	101	4490.51	1.000.000	1.000.000

ANEXO II - ANULAÇÃO

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0990.2320	160000	0	101	4490.51	129.000	129.000

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
15.451.0450.1273	160000	0	101	3390.39	1.000.000	1.000.000
16.482.0440.1174	160000	0	101	4490.51	1.000.000	1.000.000

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: **Divanaide da Costa Ribeiro**
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: **Coaraci Macial Gabriel**
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: **Alex Sandro Silva Nazaré**
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: **Lucinete Corrêa Tavares**
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: **Neucirene Almeida de Oliveira**

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: **Délcio Ferreira de Magalhães**
Gabinete de Segurança Institucional: **Ten.Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro**
Controladoria Geral: **Benedito Balieiro Ferreira**
Procuradoria Geral: **Antônio Kleber de Souza dos Santos**
Defensoria Pública: **Ivanci Magno de Oliveira**
Polícia Militar: **Cel. PM Aclémildo Barbosa dos Santos**
Polícia Civil: **Tito Guimarães Neto**
Corpo de Bombeiros: **Cel.BM. Marcelo Bispo Corrêa**
Polícia Técnico-Científica: **Odair Pereira Monteiro**

Secretários de Estado

Administração: **Benedita Barbosa Vieira (Interina)**
Desenvolvimento Rural: **César Quéops Monteiro da Silva (Interino)**
Cultura: **Eury Salles Farias**
Comunicação: **Carlos Henrique Schmidt**
Ciência e Tecnologia: **Antônio Cláudio Almeida de Carvalho**
Desporto e Lazer: **Raimunda Áurea Brito de Lima**
Educação: **Elda Gomes Araújo**
Fazenda: **Jucinete Carvalho de Alencar**
Indústria e Comércio: **José Reinaldo Alves Picanço**
Infraestrutura: **Amilton Lobato Coutinho**
Meio Ambiente: **Grayton Tavares Toledo**
Planejamento: **José Ramalho de Oliveira**
Saúde: **Jardel Adailton Souza Nunes**
Segurança: **Nixon Kenedy Monteiro (interino)**
Setrap: **Laura Salime Hage de Souza**
Trabalho e Empreendedorismo: **Sivaldo da Silva Brito**
Turismo: **Richard Madureira da Silva**
Mobilização Social: **Cláudia Camargo Capiberibe**
SEGOV: **Juliano Del Castillo Silva**
Relações Institucionais: **Luis Nei da Silva Banha (interino)**

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: **Ivana Maria Antunes Morcira**
Amprev: **Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)**
SIAC - Super Fácil: **Dário de Jesus Nascimento de Souza**
EAP: **Adalberto Carvalho Ribeiro**
Iapen: **Joseane Carvalho**
Detran: **Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva**
Diágo: **Nelton Quintas Alexópulos (interino)**
Hemoap: **Arlene Cavalcante Araujo**
IEPA: **Augusto de Oliveira Júnior**
IPEM: **Nilson José Pereira dos Santos**
Jucap: **Carlos José da Silva Porto**
Lacen: **Ivanete Costa Amanajás (interina)**
Pescap: **Max Ataliba Ferreira Pires**
Procon: **Maria Nilza Amaral de Araújo**
Prodap: **José Alípio Diniz de Moraes Júnior**
RDM: **Juliana Alves Coutinho**
Rurap: **Kátia Maria Tork Rodrigues**
IMAP: **Sônia Solange Martins Maciel**
IEF: **Ana Margarida Castro Euler**
UEAP: **Perseu da Silva Aparício**

Fundações Estadual

Tumucumaque: **Terézinha de Jesus Soares dos Santos**
Feria: **Inailza Rosário Barata Silva**

Sociedades de Economia Mista

AFAP: **Sávio José Peres Fernandes**
Caesa: **Ruy Guilherme Smith Neves**
CEA: **Francisco Antonio A. Correa Lima**
Gasap: **Rubens Celestino Rodrigues Gemaque**
ARSAP: **Rilton Rodrigues Amanajás**


DECRETO Nº 4511 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0456, de 05/02/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1797/2014-GAB/SIMS.

RESOLVE:

Exonerar **Afonso de Souza da Silva** do cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Mobilização Social", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4512 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0456, de 05/02/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1797/2014-GAB/SIMS.

RESOLVE:

Exonerar **José Macêdo Nunes** do cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Mobilização Social", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

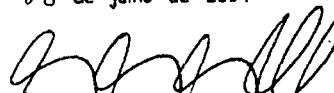
DECRETO Nº 4513 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0456, de 05/02/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1797/2014-GAB/SIMS.

RESOLVE:

Exonerar **José Marclen Cardoso de Almeida** do cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Mobilização Social", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

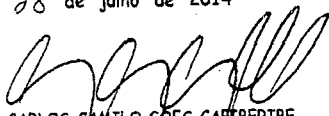
DECRETO Nº 4514 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0456, de 05/02/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1797/2014-GAB/SIMS.

RESOLVE:

Exonerar Kleber da Costa Guimarães do cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Mobilização Social", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

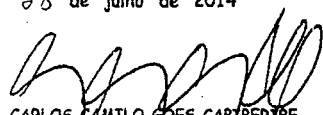
DECRETO Nº 4515 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0456, de 05/02/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1797/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Kevin Henrique Souza da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Mobilização Social", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

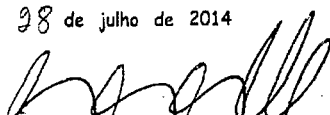
DECRETO Nº 4516 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0456, de 05/02/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1797/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Lilian Furtado Salomão para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Mobilização Social", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

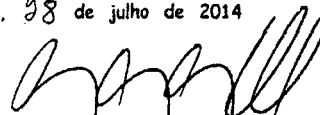
DECRETO Nº 4517 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0456, de 05/02/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1797/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Marilete Rocha da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Mobilização Social", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

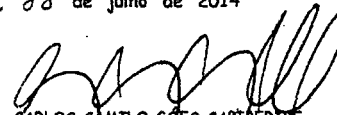
DECRETO Nº 4518 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0456, de 05/02/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1797/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Jaene Adriely da Costa Guimarães da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Mobilização Social", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4519 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0456, de 05/02/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1801/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

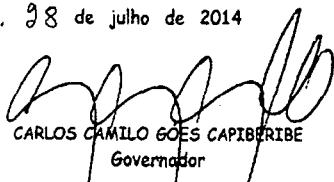
Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Exonerar Everson Freitas de Lima do cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Mobilização Social", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4590 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0456, de 05/02/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1801/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Evelin Freitas de Lima para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Mobilização Social", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

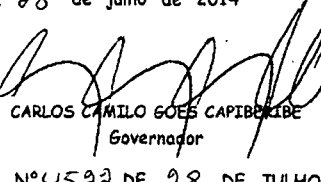
DECRETO Nº 4591 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0892, de 14/03/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1814/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar Abimael Peres Santos do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Projetos Especiais", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4592 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0892, de 14/03/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1814/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Marcus Vinicius Peres Moura para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Projetos Especiais", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

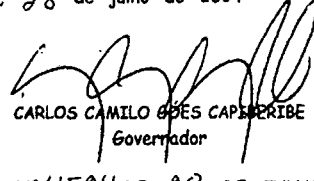
DECRETO Nº 4593 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0892, de 14/03/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1802/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar Keila Patrícia dos Santos Garcia do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Projetos Especiais", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4594 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0892, de 14/03/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1802/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Cleverton dos Santos Garcia para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Projetos Especiais", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4595 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0967, de 07/02/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1795/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar Mara Cilene Gomes dos Santos do cargo em comissão de Gerente Operacional - Macapá do Projeto "Defesa Social e Institucional", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

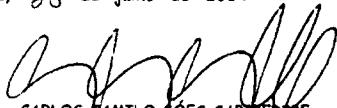
DECRETO Nº 4596 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0967, de 07/02/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1795/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear **Karen Santos da Costa** para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional - Macapá do Projeto "Defesa Social e Institucional", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

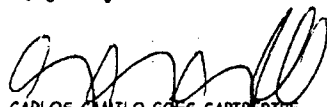
DECRETO Nº 4527 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0456, de 05/02/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1794/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar **Márcio Alessandro Ferreira** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Mobilização Social", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

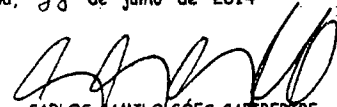
DECRETO Nº 4528 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0456, de 05/02/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1794/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear **Ozimara Cleudiane Santos da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Mobilização Social", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

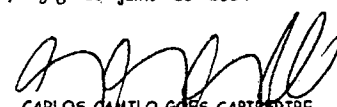
DECRETO Nº 4529 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0358, de 29/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1793/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar **Sivaldo Farias da Silva** do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Mobilização Social", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4530 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0358, de 29/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1793/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear **Solange de Souza Castro** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Mobilização Social", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

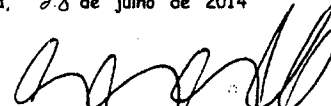
DECRETO Nº 4531 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0540, de 12/01/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1800/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar **Janei Ferreira Cardoso** do cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Defesa Social e Institucional", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

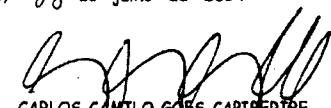
DECRETO Nº 4532 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0540, de 12/01/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1800/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear **Jamile Cardoso Lima** para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Defesa Social e Institucional", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4533 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0843/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar Alexandre Villacorta Pauxis do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código CDS-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 18 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4534 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0843/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Nomear Laina Marques Gaia para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código CDS-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 18 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4535 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3643, de 15/07/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0846/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Exonerar Otávio Sales Cardoso Neto do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Inteligência do Projeto "Inteligência Penitenciária", Código CDS-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 10 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4536 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0846/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Exonerar Rildo Rodrigues de Oliveira do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Operação de Segurança/CS, Código CDS-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 10 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4537 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0846/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Exonerar Diomar Bastos da Costa da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Portaria/CPAA, Grupo II, Código CDI-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 10 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4538 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0846/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Nomear Otávio Sales Cardoso Neto para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Operação de Segurança/CS, Código CDS-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 10 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

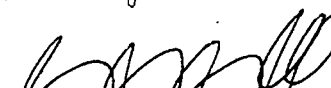
DECRETO Nº 4539 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0846/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Nomear Rildo Rodrigues Oliveira, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula nº 579904, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Portaria/CPAA, Grupo II, Código CDI-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 10 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

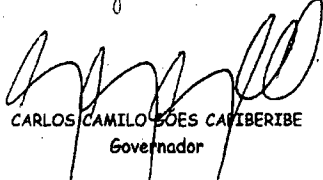
DECRETO Nº 4540 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0841/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Exonerar o 3º SGT PM Jean Dias dos Santos do cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 16 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4541 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0841/2014-GAB/SEJUSP.

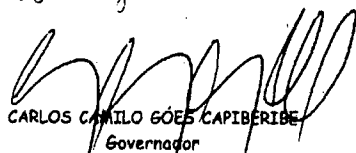
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o CAP PM Adáylson Roberto Queiroz de Souza para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 16 de julho de 2014.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 6184, de 30/10/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

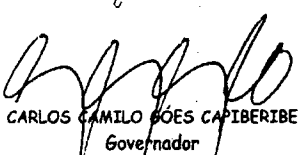
DECRETO Nº 4542 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0842/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Exonerar a 3ª SGT PM Elizângela Souza da Silva do cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 16 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4543 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0842/2014-GAB/SEJUSP.

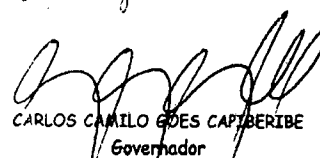
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o 1º TEN PM Alcideiny Penhã Picanço para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 16 de julho de 2014.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 6184, de 30/10/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

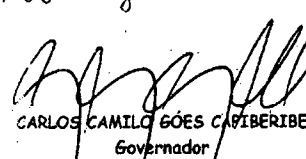
DECRETO Nº 4544 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0865/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Nomear Alexandre Villacorta Pauxis para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 18 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4545 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.077, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 383/2014-GAB/IEF.

RESOLVE:

Exonerar Giovanni Musial do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, Código F65-3, do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, a contar de 28 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

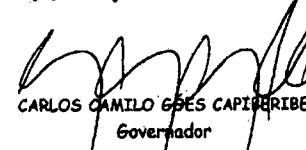
DECRETO Nº 4546 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3841, de 15 de outubro de 2012 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 383/2014-GAB/IEF.

RESOLVE:

Nomear Giovanni Musial para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Programa de Desenvolvimento da Produção Extrativista do Estado do Amapá - PRO-EXTRATIVISMO", Código CDS-3, do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, a contar de 28 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

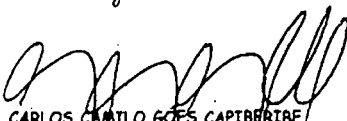
DECRETO Nº 4547 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.330, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2327/2014-GAB/SEED.

RESOLVE:

Exonerar Zenilda da Conceição das Mercês da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Oneide Pinto Lima, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

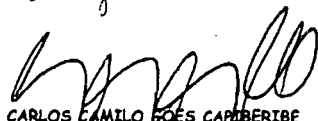
DECRETO Nº 4548 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2327/2014-GAB/SEED.

RESOLVE:

Nomear Renata Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 08, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Oneide Pinto Lima, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

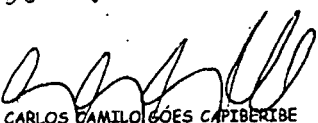
DECRETO Nº 4549 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2357/2014-GAB/SEED.

RESOLVE:

Exonerar Elaine Coutinho Pureza da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Darcy Ribeiro, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

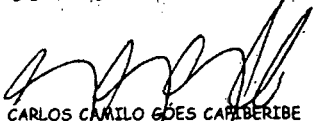
DECRETO Nº 4550 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2357/2014-GAB/SEED.

RESOLVE:

Nomear Fabio Junior Cardoso Zacher, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Darcy Ribeiro, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4551 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 378/2014-SERIN.

RESOLVE:

Exonerar Aroldo Valente Pereira do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado das Relações Institucionais do Estado do Amapá.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

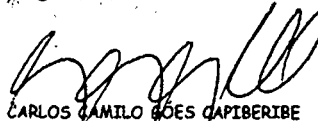
DECRETO Nº 4552 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 378/2014-SERIN.

RESOLVE:

Nomear Valéria Samanta Machado da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado das Relações Institucionais do Estado do Amapá.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

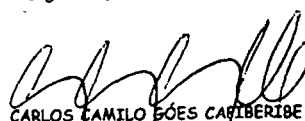
DECRETO Nº 4553 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994, e tendo em vista o contido no Ofício nº 235/2014-GAB/DEFENAP.

RESOLVE:

Exonerar Luciano Del Castillo Silva do cargo em comissão de Corregedor-Geral, Código CGD, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 17 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4554 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Nomear Nilza Costa Figueira, Coordenadora de Estágios

Forenses, para exercer, interina e acumulativamente, o cargo em comissão de Corregedor-Geral, Código CGD, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 17 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4555 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

Nomear Nixon Kenedy Monteiro para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

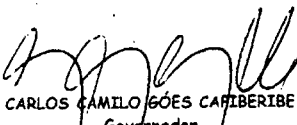
DECRETO Nº 4556 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear Nazimara Nascimento da Silva e Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel II/Coordenadoria de Gestão de Documentos Oficiais, Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

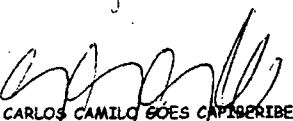
DECRETO Nº 4557 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2118/2014-6AB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Silvia Benuava Brito dos Santos, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Padrão 16, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer, interinamente, a função comissionada de Diretor da E. E. Foz do Rio Pirativa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação, no período de 28 de julho a 26 de agosto de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

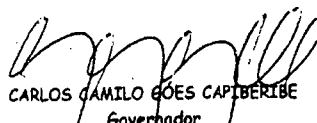
DECRETO Nº 4558 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1744/2014-6AB/SIMS,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 3928, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5742, de 27 de junho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4559 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0892, de 14/03/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1744/2014-6AB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Aroldo Pedrosa Araújo para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Projetos Especiais", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 27 de junho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4560 DE 28 DE JULHO DE 2014

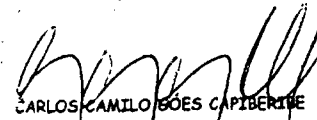
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 53, inciso XII; 111, inciso V, Parágrafo único; 112 e 126, inciso I, § 1º, letra "a", da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001107/14-DP,

DECRETA:

Art. 1º Licenciar, a pedido, o SD Rodrigo de Oliveira Barbosa do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4561 DE 28 DE JULHO DE 2014

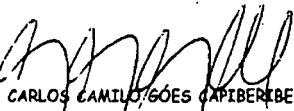
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 53, inciso XII; 111, inciso V, Parágrafo único; 112 e 126, inciso I, § 1º, letra "a", da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000880/14-DP,

DECRETA:

Art. 1º Licenciar, a pedido, a SD QPPMC Saara da Conceição Flexa do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 4562 DE 28 DE JULHO DE 2014

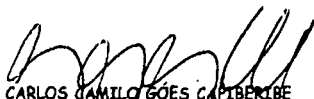
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 53, inciso XII; 111, inciso V, Parágrafo único; 112 e 126, inciso I, § 1º, letra "a", da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001112/14-DP,

DECRETA:

Art. 1º Licenciar, a pedido, o SD QPPMC Dilfran Bello da Costa do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador


DECRETO Nº 4563 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0478/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Idelcy Maria dos Santos Nunes da função comissionada de Secretário do Conselho Universitário/Gabinete, Código F61-2, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

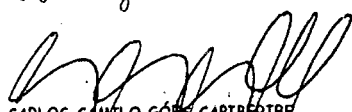
DECRETO Nº 4564 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0478/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Nomear Delma Nazaré Oliveira de Oliveira, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Classe C, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário do Conselho Universitário/Gabinete, Código F61-2, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador


DECRETO Nº 4565 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 621/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Edivandro João Vilhena de Oliveira do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação/Diretoria-Geral de Atendimento, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 1º de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

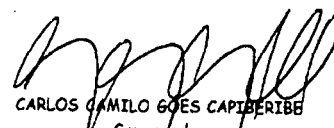
DECRETO Nº 4566 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 621/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Marli da Rocha Gomes de Souza do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 1º de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 4567 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 621/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Hermano Eldo Fernandes Benevides do cargo em comissão de Gerente/Núcleos de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 1º de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador


DECRETO Nº 4568 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 621/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Marli da Rocha Gomes de Souza para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação/Diretoria-Geral de Atendimento, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 1º de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

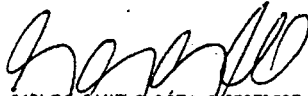
DECRETO Nº 4569 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 621/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear **Hermano Eldo Fernandes Benevides** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 1º de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4570 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 621/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear **Franco de Sá Aiezza** para exercer o cargo em comissão de Gerente/Núcleos de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 1º de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

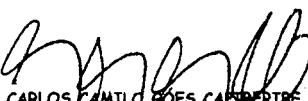
DECRETO Nº 4571 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0378/GAB/IEPA,

RESOLVE:

Autorizar **Luis Roberto Takiyama**, Chefe da Divisão de Geoquímica de Águas e Sedimentos, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os Estados Unidos da América-EUA, a fim de tratar de assuntos referentes à cooperação internacional para a construção do Projeto Observatório da Foz do Rio Amazonas, no período de 26/07 a 09/08/14, sem ônus para o Estado.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4572 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1604/2014-GAB/PGE,

RESOLVE:

Autorizar **Antônio Kleber de Souza dos Santos**, Procurador-Geral do Estado, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, da Consultoria-Geral da União, para tratar de assuntos relativos ao Processo nº 00400.002487/2013-85, no dia 19 de agosto de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4573 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/12280,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Elnaldo da Conceição dos Santos** do cargo de Provisório Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe "1ª", Padrão II, Cadastro nº 577367, Grupo Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 27 de fevereiro de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0536/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 0352/2014 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da administração, a servidora **MARIA NILZE OLIVEIRA DE ASSIS**, Agente de Polícia Civil, Classe "Especial", padrão ***, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, do Município de Tartarugalzinho, para esta CAPITAL (MACAPÁ), a contar de 08/07/2014.

JUSTIFICATIVA: Conforme teor da Portaria

nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 22 de Julho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 0537/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 0168/2014 - DGPC.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor LEANDRO TOTINO SOARES, Chefe do Núcleo de Operações de Inteligência-NOI, para responder em substituição e cumulativamente pelo titular da função de confiança de Chefe de Gabinete do Delegado Geral de Polícia Civil, durante o impedimento do titular ALINE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE no período de 14/07 a 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 22 de Julho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA N.º 0538/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 385/2014 - D.P.E.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ARMANDO JACOB DE VARGAS JÚNIOR, Chefe da Central Integrada de Segurança Pública Cidadão - CIOSP/PAÇOVAL, para responder em substituição e cumulativamente pelo titular da função de confiança de Diretor do Departamento de Polícia Especializada - DPE, durante o impedimento do titular ELZA NOGUEIRA BLANCO no período de 24/06 a 14/07/2014, que se ausentará para tratamento de saúde.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 22 de Julho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA N.º 0539/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 0356/14 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da administração, a servidora JANE CRISTINA MALHEIROS DOS SANTOS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Oiapoque, para o Município de Santana, a contar de 07/07/2014.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 22 de Julho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 0540/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 0358/14 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, A PEDIDO, a servidora MOEMA TEIXEIRA BARROS, Agente de Polícia, Classe 19, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de SANTANA, para esta CAPITAL (MACAPÁ), a contar de 09/07/2014.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº

942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 22 de Julho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 0541/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 0357/14 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da administração a servidora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SIQUEIRA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Estado, desta CAPITAL(MACAPÁ), para o Município de OIAPOQUE, a contar de 30/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 22 de Julho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

Controladoria Geral do Estado

Benedito Balleiro Ferrelra

PORTARIA N.º 063/2014 - CONTROLADORIA

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 6190 de 31 de outubro de 2013, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento das servidoras Márcia de Fátima Castro Costa da Silva, Pedagoga, Marlúcia dos Santos Monteiro, Assistente Administrativo, pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, e Mara Fernanda Batista da Silva, Datilógrafa, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Porto Grande, nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2014, com objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar emitiva com testemunha de processo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de julho de 2014.

BENEDITO BALLEIRO FERREIRA
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 064/2014 - CONTROLADORIA

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 6190 de 31 de outubro de 2013, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o servidor João Paulo de Melo Farias, Motorista, lotado na Controladoria Geral do Estado, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Porto Grande, nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2014, com objetivo de conduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de julho de 2014.

BENEDITO BALLEIRO FERREIRA
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Marcelo Magno Bispo Corrêa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologação

Em: 28/07/2014.

Marcelo Magno Bispo Corrêa - Cel BM
- Comandante Geral do CBMAP -

Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2014 - CPL/CBMAP

Ações de Procedimento	
Processo	13.000.453/2014.
Nota de Provisão	028/2014 - SAO/CBMAP.
Pedido de Cotação	050/2014 - CBMAP.
Objeto	Pagamento de Seguro obrigatório dos veículos oficiais pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP.
Programa de Trabalho	Gerenciamento Administrativo - Defesa Social.
Fonte de Recurso	01.
Natureza da despesa	33.90.39.
Modalidade de empenho	Ordinário.
Assunto	Inexigibilidade de Licitação.
Fundamentação	Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Empresa Adjudicada	Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. CNPJ nº 09.248.608/0001-04.
Limite orçamentário	R\$ 10.235,22 (dez mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).
Valor total da despesa	R\$ 10.235,22 (dez mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Excelentíssimo Senhor Comandante Geral,
Pretende esta Inexigibilidade: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, pactuar com a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A, inscrita no CNPJ nº 09.248.608/0001-04, com a finalidade de contratar o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - Seguro DPVAT para 83 (oitenta e três) veículos oficiais pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, relação contida nos autos, no valor total de R\$ 10.235,22 (dez mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), com fulcro no que vem dispor o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 e alterações, tendo em vista ser inexigível a licitação por inviabilidade de competição, e em virtude das seguintes considerações:

- O seguro DPVAT tem por objetivo cobrir indenizações às vítimas de acidentes relacionados com veículos automotores conforme regulado na Lei nº 6.194/74 e Lei nº 11.482/07;
- A Constituição do estado do Amapá estabelece as atribuições típicas do CBMAP, assim como a Lei Complementar nº 84 de 07 abr 14, estabelece as atribuições do CBMAP, tais como:

- I - serviço de prevenção e extinção de incêndio, proteção, busca e salvamento;
- II - socorro de emergência;
- III - coordenação de defesa civil;
- IV - perícia em local de incêndio;
- V - proteção balnearia por guarda vidas;
- VI - prevenção de acidentes e incêndios na orla marítima e fluvial, dentre outras, com competência de ação em todo o Estado do Amapá, necessitando de veículos automotores para a realização dessas atividades;

3. Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade licitatória com a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A, para o objeto ora mencionado, por ser a única entidade autorizada a operar com seguros de danos e de pessoas, especializada em seguro DPVAT em todo o território

nacional, conforme Portaria SUSEP nº 2.797 de 04 dez 07, anexa aos autos;

4. Neste caso a licitação é inexigível conforme prescrito no art. 25, "caput" da lei nº 8.666/93 e alterações (in verbis):

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

5. De acordo com Gasparini, inexigibilidade da licitação:

é a circunstância de fato encontrada na pessoa que se quer contratar, ou com quem se quer contratar, que impede o certame, a concorrência; que impossibilita o confronto das propostas para os negócios pretendidos por quem, em princípio, está obrigado a licitar, e permite a contratação direta, isto é, sem a prévia licitação. (GASPARINI, 2006, p. 536).

Diante dos fatos abordados, sugerimos, portanto a Vossa Excelência, a contratação direta por ser inexigível a licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, "caput" e suas alterações posteriores.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos o presente Termo de Inexigibilidade Licitação a superior apreciação e deliberação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial do Estado do Amapá, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 24 de julho de 2014.

Clauberto Gonçalves Cunha - Cap QOABM
Presidente da CPLC/BMAP

Gabinete de Segurança Institucional

Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balleiro

PORTARIA Nº. 040/2014 - GS/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando a Ordem de Serviço nº 026/14, de 24 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de Mazagão Velho-AP, no dia 25 de julho de 2014, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- Ten PM Isaias Negreiros dos Santos, Grupo III;
- Sd PM André Luiz Dias Brazão, Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 24 de julho de 2014.

Cláudio Adriano Batista Balleiro - Ten Cel QOPVIC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 041/2014 - GS/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando a Ordem de Serviço nº 026/14, de 24 de julho de 2014.

RESOLVE:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014 - Processo nº 6.0000049/2014 - SETRAP - Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento dos Insumos, para atendimento das demandas produtivas de massa asfáltica do tipo AAUQ - areia asfáltica usinada a quente e CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente da Usina de Asfalto do Departamento de Engenharia e Produção Industrial - DEPI/SETRAP.

Aos 28 (vinte e oito) de julho de ano de dois mil e quatorze (2014), a Secretária de Estado de Transporte, representada pela Exmª. Senhora Secretária de Estado de Transporte, Decide em Homologar o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2014 - CPL/SETRAP, ratificando a decisão Adjudicação do Pregoeiro e todos os atos do procedimento licitatório, os quais seguiram em conformidade com as normas e legislação pertinente sendo o mesmo devidamente aprovado desde sua fase interna até a fase externa do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Parecer Jurídico nº 357-2014 PADM/PGE e despacho nº 054-2014 - PADM/PGE, e Parecer Jurídico nº 785-2014-PADM/PGE.

Art. 1 - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de Mazagão Velho-AP, nos dias 25 e 26 de julho de 2014, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- Ten PM Wilkson de Araújo Santana;
- Sgt PM Ubiraci Oliveira da Silva, CDS-1;
- Sgt PM Joelson Nunes Mendes, Grupo VII;
- Sgt PM Alessandro Kennedy Brazão Farias, Grupo VII;

- Ch PM Jossy França de Brito - Grupo VII;
- Ch PM Karen Anne Rezende de Castro, Grupo VII;
- Sd PM Helton Douglas Silva Pacheco, Grupo VII;
- Sd PM Jefferson dos Santos Seix, Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 24 de julho de 2014

Cláudio Adriano Batista Balleiro - Ten Cel QOPVIC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 042/2014 - GS/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando a Ordem de Serviço nº 027/14, de 24 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de Açuá-PA, nos dias 25 e 26 de julho de 2014, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- Sub Ten PM Walter Alves Lobato - Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 24 de julho de 2014.

Cláudio Adriano Batista Balleiro - Ten Cel QOPVIC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 043/2014 - GS/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando a Ordem de Serviço nº 027/14, de 24 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de Açuá-PA, no dia 26 de julho de 2014, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- Ten PM Marcos Antônio da Costa Brzerra;
- Ten PM Isaias Negreiros dos Santos, Grupo III;
- Ten BM Emerson Dani, Cativo de Oliveira, CDS-1;
- Sgt PM João Batista Pinheiro Gonçalves, Grupo VII;
- Sgt BM Joselaine Silva da Costa, CDS 1;
- Sd PM Roberto de Souza Ramos - Grupo VII.
- Sd PM Hêule Nilton Santos de Oliveira, Grupo VII.
- Sd PM André Luiz Dias Brazão, Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 24 de julho de 2014.

Cláudio Adriano Batista Balleiro - Ten Cel QOPVIC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Secretarias de Estado

Setrap

Laura Salme Hage de Souza

PORTARIA Nº 255/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550 de 01 de Abril de 2014.

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Nº 005/2009 - SETRAP, entre a Secretária de Estado de Transportes - SETRAP e a Empresa ÔMEGA CONSTRUÇÕES LTDA., cujo objetivo é a Contratação de empresa para a realização dos serviços de Aplicação de Massa Asfáltica.

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei Nº 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 005/2009-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes.

JACKSON CHARLES L BORGES Técnico em Infraestrutura
JOÃO TAVORA DA SILVA Agente Administrativo
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura;
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 07 DE JULHO DE 2014

LAURA SALME HAGE DE SOUZA

SECRETÁRIA DA SETRAP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Ratifico os Termos do Relatório de julgamento do Recurso Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2014, Pg. 543 a 551, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para Fornecimento dos Insumos, para atendimento das demandas produtivas de massa asfáltica do tipo AAUQ - areia asfáltica usinada a quente e CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente da usina de asfalto do Departamento de Engenharia e Produção Industrial - DEPI/SETRAP, mantendo a decisão do Pregoeiro que negou provimento ao recurso administrativo acima mencionado, requerido pelo DOHO MARTINS & JULIO LTDA - EPP.

Macapá- AP, 24 de Julho de 2014.

Laura Salme Hage de Souza
Secretária de Estado de Transportes

E ainda, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto do Artigo 21 da Lei nº 8.666/1993, e em consonância com as especificações constantes no Edital e no Termo de Referência.

LOTE	VALOR ADMINISTRAÇÃO	VR. PROPOSTA VENCEDORA	ECONOMIA EM R\$ DE:	EMPRESA VENCEDORA
01	952.536,00	952.536,00	0,00	MACHADO & ANDRADE LTDA.
02	367.500,00	359.800,00	7.700,00	
03	1.820.040,00	1.818.000,00	1.638,24	
	1.540.080,00	1.540.080,00	0,00	

O Processo encontra-se a disposição dos interessados na Sede da SETRAP.

Macapá-AP, 28 de Julho de 2014.

Elieir Duarte dos Santos
Pregoeiro CPL-SETRAP
Portaria nº 180/2014

Laura Salme Hage de Souza
Secretária de Estado de Transporte

Administração

Benedita Barbosa Vieira (Interina)

ERRATA

Na Portaria nº 232/12-SEAD, publicada no DOE nº 5275 de 26 de julho de 2012, referente a Progressão Funcional Horizontal concedida ao servidor Edivan Barros de Andrade, registre-se as seguintes alterações:

Onde se lê:	
Grupo: Magistério 1996	
Cargo: Professor Classe C	
Da: Classe C Padrão 07	
Para: Classe C Padrão 08	
Nome	Matricula
Edivan Barros de Andrade	561355

Lê-se:	
Grupo: Magistério 1996	
Cargo: Professor Classe D	
Da: Classe D Padrão 07	
Para: Classe D Padrão 08	
Nome	Matricula
Edivan Barros de Andrade	561355

Macapá-AP, em 23 de julho de 2014.

Benedita
BENEDITA BARBOSA VIEIRA
 Secretária de Estado da Administração - interina

ERRATA

Na Portaria nº 514/12-2010-DRH/SEAD, de 02 de dezembro de 2010, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida ao servidor Fernando Ubraelson de Barros Peixoto:

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 29/06/1999 a 26/06/2004

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 27/06/2004 a 25/06/2009.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 28 de julho de 2014.

Maria Luiza
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 323/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, e,

Considerando o disposto no artigo 105, da Lei nº 0066, de 03/05/93;

Considerando ainda, o entendimento proferido no Processo - Protocolo Geral nº 17113/2014.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Edielma de Souza Conceição ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Cadastro nº 851167, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na FCRJA, nos períodos de 01 a 30/08, 02 a 31/12/2014 e 01 a 30/06/2015.

Macapá-AP, em 24 de julho de 2014.

Maria Luiza
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

278
PORTARIA Nº /07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): Elizete Monteiro de Souza
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 888729
 QUINQUÊNIO : 11/07/2006 a 09/07/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17407/2014

SERVIDOR(A): Elisete do Socorro Lopes Chaves
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 880825
 QUINQUÊNIO : 17/07/2006 a 15/07/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15423/2014

SERVIDOR(A): Maria Vitória Ferreira Lobo das Neves
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 293741
 QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14870/2014

SERVIDOR(A): Darlene Palmeirim Ferreira
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 409448
 QUINQUÊNIO : 20/06/2001 a 18/06/2006
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14047/2014

SERVIDOR(A): Eliene Maria dos Passos Serique
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 954675
 QUINQUÊNIO : 22/01/2009 a 20/01/2014
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14892/2014

Macapá-AP, em 25 de julho de 2014.

Maria Luiza
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

280
PORTARIA Nº /07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): Margarete dos Santos Conceição
 CARGO : Auxiliar Administrativo
 MATRÍCULA : 494801
 QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 28/04/2013
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 19128/2014

SERVIDOR(A): David Menezes da Silva
 CARGO : Professor

MATRÍCULA : 434787
 QUINQUÊNIO : 12/07/2008 a 10/07/2013
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17471/2014

SERVIDOR(A): Diolino Feio Loureiro
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 316369
 QUINQUÊNIO : 05/05/1994 a 26/06/2000
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17577/2014

SERVIDOR(A): Helena Lúcia de Moraes Lima Esteves
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 252220
 QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17480/2014

SERVIDOR(A): Ivan dos Santos Sousa
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 422010
 QUINQUÊNIO : 07/08/2006 a 05/08/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14818/2014

Macapá-AP, em 25 de julho de 2014.

Maria Luiza
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 281/07-2014 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): Rosa Pantoja Negrão
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 312576
 QUINQUÊNIO : 04/05/1999 a 01/05/2004
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15208/2014

SERVIDOR(A): Sílvia Regina Jaques de Oliveira
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 892050
 QUINQUÊNIO : 24/04/2006 a 22/04/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14717/2014

SERVIDOR(A): Zuleide Marques Martins
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 328812
 QUINQUÊNIO : 17/06/2009 a 15/06/2014
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 21522/2014

SERVIDOR(A): Silla Iane Tavares de Souza
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 315656
 QUINQUÊNIO : 30/04/2005 a 28/04/2010
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15214/2014

SERVIDOR(A): Filomena do Socorro da Silva Oliveira
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 420050
 QUINQUÊNIO : 06/08/2006 a 04/08/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17537/2014

Macapá-AP, em 21 de julho de 2014.

Maria Luiza
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 282/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Eliana da Silva Ribeiro**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 421995
 QUINQUÊNIO : 06/09/2001 a 04/09/2006
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14726/2014

SERVIDOR(A) : **Edna Rosa dos Santos**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 327611
 QUINQUÊNIO : 18/06/2004 a 16/06/2009
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14054/2014

SERVIDOR(A) : **Clélia Maria de Lima**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 319627
 QUINQUÊNIO : 03/06/2004 a 01/06/2009
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 16517/2014

SERVIDOR(A) : **Elzamara Sousa Oliveira**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 288640
 QUINQUÊNIO : 31/06/2003 a 27/08/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14051/2014

SERVIDOR(A) : **Francisca Cristina de Azevedo**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 247111
 QUINQUÊNIO : 02/06/1998 a 31/05/2003
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14072/2014.

Macapá-AP, em 21 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 283/07-2014 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Antonia Cristina Josaphat Barbosa**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 434868
 QUINQUÊNIO : 19/05/2008 a 17/05/2013
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 16811/2014

SERVIDOR(A) : **Elenice Furtado de Oliveira**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 401579
 QUINQUÊNIO : 08/08/2001 a 06/08/2006
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 18585/2014

SERVIDOR(A) : **Elisnara Cardoso Carneiro**
 CARGO : Professor

MATRÍCULA : 283746
 QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14073/2014

SERVIDOR(A) : **Maria de Fatima Reis Rodrigues**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 317071
 QUINQUÊNIO : 10/05/1999 a 07/05/2004
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 18841/2014

Macapá-AP, em 21 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 284/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Léa Assunção de Brito**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 433063
 QUINQUÊNIO : 18/02/2007 a 16/02/2012
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17464/2014

SERVIDOR(A) : **Ivanete Almeida Rodrigues**
 CARGO : Assistente Administrativo
 MATRÍCULA : 362220
 QUINQUÊNIO : 03/05/2000 a 01/05/2005
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15865/2014

SERVIDOR(A) : **Ouriana Rozaria de Souza Maximin**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 287695
 QUINQUÊNIO : 02/06/2003 a 31/05/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17027/2014

SERVIDOR(A) : **Mozarte Gustavo Freitas Freire**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 246034
 QUINQUÊNIO : 18/12/2003 a 15/12/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17081/2014

SERVIDOR(A) : **Mariene da Gama Viana Pinheiro**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 250422
 QUINQUÊNIO : 01/06/2003 a 29/05/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17062/2014.

Macapá-AP, em 21 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

PORTARIA Nº 362/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-DOC. Nº 304.67754/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores MARYANNE JOCILENE DA SILVA SEABRA - Gerente Geral do Projeto "Reorganização da Atenção Básica", Código CDS-3 e CATARINA DE NAZARÉ SOUZA DE OLIVEIRA - Enfermeira, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até os Municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, objetivando participarem como palestrantes na Oficina de Troca de Saberes para Parteilas Tradicionais, no período de 16 a 21/06/2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 17 de julho de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
 Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

Desenvolvimento Rural

César Quéops Monteiro da Silva (Interino)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SDR

TERMO DE ADESAO Nº 004/2014-SDR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014 - SECULTIAP

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 003/2014-CPL/SECULT

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ
 VALIDADE: 12 (doze) meses
 PROCESSO SECULT Nº: 16.000.1260-13
 PROCESSO SDR Nº: 28750.000.491/2014
 EMPRESA REGISTRADA: F. E. GARCIA DOS SANTOS LTDA-ME
 CNPJ: 23.078.017/0001-67
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.034.625,00 (Quatro milhões e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Item	Descrição do Serviço	Valor Total da Adesão
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de montagem de estrutura de eventos, contendo os seguintes itens: sonorização, iluminação, montagem de palco, tendas, camarim e octanome, cerca de isolamento e demais itens necessários, conforme detalhamento do anexo I Termo de Referência e Edital do Pregão Presencial nº 003/2014-CPL-SECULT	4.034.625,00

Com fundamento nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a despesa tendo em vista a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014 - SECULTIAP, com anuência do Órgão Gerenciador - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT da empresa registrada - F. E. GARCIA DOS SANTOS LTDA-ME, considerando a patente redução dos preços, proporcionando economia para este Órgão, referente ao objeto adquirido.

Macapá, 24 de Julho de 2014.

César Quéops Monteiro da Silva
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural- Interino

Comunicação

Carlos Henrique Schmidt

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNÍOS

JUSTIFICATIVA-UCC8BECOM

Carlos Henrique Schmidt
 Secretário de Estado da Comunicação.

5ª Alteração
Contrato nº 001/12
Partes: Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, como contratante e a empresa CARAJAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, como Contratada.

Justifica-se o 5º Termo Aditivo ao Contrato 001/12 e seus Aditivos posteriores, celebrado entre a Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM e a empresa CARAJAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, nos termos do Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93, e suas alterações; em virtude da necessidade da prorrogação da vigência para continuidade dos serviços, com locação de mão de obra de 02 (duas) copeiras, 04 (quatro) auxiliar de serviços gerais, 02 (duas) recepcionista, 02 (duas) telefonista, 02 (dois) operador de reprografia, 04 (quatro) motoristas e 01 (um) motoboy, motivado pela paralisação no tramite do novo procedimento de licitação para este fim, conforme o contido no Memo n.013/2014-NAF/SECOM e Exposição de Motivo. E considerando a essencialidade da prestação dos serviços pelas atividades desenvolvidas por cada grupo de trabalho, e para que a SECOM não fique desassistida não podemos deixar de prescindir destes serviços, conforme o que consta no processo nº 37.000.295/2014, PARECER ASSEJUR/SECOM nº 011/2014.

Dessa forma justificamos a prorrogação com repactuação de valor no salário base de acordo com dissídio coletivo de trabalho 2014/2014, onde os recursos orçamentários ocorrerão por conta do exercício financeiro de 2014, obedecendo assim os créditos orçamentários e financeiros, conforme lei nº 0101/2000, lei de responsabilidade fiscal.

Diante do exposto e devido a relevante importância da prestação dos serviços que envolvem as atividades prestadas pelas categorias atualmente contratadas, é que submetemos a Vossa Apreciação.

Macapá, 30 de Junho de 2014.

Aurea de Oliveira Costa
 Chefe da UCC/SECOM
 Dec. nº 2374

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012-SECOM

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COPEIRAGEM, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, COMO CONTRATANTE E CARAJAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, COMO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO ao Contrato n.001/2012 e seus Aditivos, tem respaldo legal no art. 57, § 1º, art. 58, inciso I, §§ 1º e 2º, e art. 65, inciso II, alínea 'd' e § 6º, da Lei nº 8.666/93 e o que consta no Processo Licitatório nº 37.000.200/11 na modalidade Pregão presencial nº 002/2011 – CPL/SECOM, Parecer Jurídico nº 011/2014-ASSEJUR/SECOM – PROC.37000.295/14.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Alteram-se as CLÁUSULAS: SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO, TERCEIRA – DA DESPESA, CLÁUSULA QUINTA – DA VIGENCIA, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO
 I. O valor total deste Termo Aditivo para o período de sua vigência é de R\$ 273.847,68 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme a tabela a seguir:

Posto	Quant	Custo Unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
Copeira	02	R\$ 2.532,03	R\$ 5.064,06
Auxiliar de Serviços Gerais	04	R\$ 2.455,43	R\$ 9.821,72
Recepcionista	02	R\$ 3.030,65	R\$ 6.061,30
Telefonista	02	R\$ 2.755,69	R\$ 5.511,38
Operador de Reprografia	02	R\$ 2.214,47	R\$ 4.428,94
Motorista	04	R\$ 3.115,60	R\$ 12.462,40
Motoboy	01	R\$ 2.291,48	R\$ 2.291,48
TOTAL	17	Valor Mensal	R\$ 45.641,28
Valor até Dez/14			R\$ 273.847,68

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA
 I. A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da Natureza da Despesa 33.90.37 – Locação de

Mão-de-obra, do Programa de Atividade 1091012412211902012 – Manutenção de Serviços Administrativos, no valor de R\$ 273.847,68 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 05 (cinco) meses do exercício 2014, conforme Nota de Empenho 2014NE00 _____, emitida em: ____/____/2014.

CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA

I. O prazo de vigência deste termo vigora à contar de 01 de Julho à 31 de Dezembro do exercício de 2014.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO

E por estarem assim, juntos e de acordo, assinam o presente Instrumento Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor.

PARTE REPRESENTANTE

OSWALTER DA SILVA MONTENEGRO JUNIOR

Macapá – AP, 30 de Junho de 2014.

[Assinatura]

CARLOS HENRIQUE SCHMIDT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE

Fazenda
Jucinete Carvalho de Alencar

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO
NÚCLEO DE CONTA CORRENTE FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Coordenadora de Arrecadação e a Gerente do Núcleo de Conta Corrente Fiscal, da Secretaria de Estado da Fazenda – COARF/SEFAZ, com base no Art. 195, Inciso III da Lei 400, de 22 de dezembro de 1977, INTIMAM o titular ou preposto das empresas abaixo relacionadas, a comparecer a esta Secretaria, sito Av. Raimundo Álvares da Costa, 367 - Centro, Macapá-AP, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para tomar ciência das Notificações de Lançamentos.

O não comparecimento, no prazo previsto considerar-se-á o sujeito passivo intimado, na forma do Art. 195, § 2º, inciso III da Lei nº. 0400/97.

Macapá-AP, 21 de julho de 2014.

[Assinatura] Nazare Maria Homobono Brito
 NUCCF
[Assinatura] Eliane F. Vieira Heidebrann
 Coordenadora

RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS

CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL	Nº NOT.
03.010137-4	M. G. C. DA SILVA	2011068891
03.010137-4	M. G. C. DA SILVA	2011068892
03.010141-2	MANUEL JACINTO MENDES FILHO	2011008889
03.010141-2	MANUEL JACINTO MENDES FILHO	2011008890
03.017418-1	J. V. DE SOUZA	2011009522
03.017418-1	J. V. DE SOUZA	2011009523
03.019238-2	A. V. MADUREIRA	2011009576
03.019238-2	A. V. MADUREIRA	2011009577
03.015298-0	SEVERINA LIMA DE CARVALHO	2011007805
03.015298-0	SEVERINA LIMA DE CARVALHO	2011007806
03.015298-0	SEVERINA LIMA DE CARVALHO	2011009237
03.015298-0	SEVERINA LIMA DE CARVALHO	2011009238
03.028464-3	W. MARQUES BENTO ME	2011007679
03.028464-3	W. MARQUES BENTO ME	2011007680
03.028619-0	E. S. LACERDA ME	2011007685
03.028619-0	E. S. LACERDA ME	2011007686
03.024420-0	ARTEC SERV. E COM. LTDA	2011009650
03.024420-0	ARTEC SERV. E COM. LTDA	2011009651
03.018958-8	BENEDITO CARMO SILVA DE ARAÚJO	2011009556
03.018958-8	BENEDITO CARMO SILVA DE ARAÚJO	2011009557
03.018958-8	BENEDITO CARMO SILVA DE ARAÚJO	2011004566
03.018958-8	BENEDITO CARMO SILVA DE ARAÚJO	2011004567
03.019311-7	NEILTON FRANCO DA SILVA	2011004781
03.019311-7	NEILTON FRANCO DA SILVA	2011004782
03.019311-7	NEILTON FRANCO DA SILVA	2011009588
03.019311-7	NEILTON FRANCO DA SILVA	2011009589

ATO DECLARATÓRIO Nº 022/2014-SEFAZ

Aprova o Regime Especial para a empresa ELINSA ELETRÔNICA INDUSTRIAL E NAVAL DO BRASIL LTDA EPP relativo ao benefício fiscal à indústria do segmento de fabricação de quadros e painéis elétricos e eletrônicos localizada no Estado do Amapá.

A Secretária de Estado da Fazenda, com base na autorização prevista no art. 244, da Lei nº 0400/97-CTE c/c com o inciso II do art. 415 do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998 e,

Considerando as disposições contidas no Convênio ICMS 17, de 21 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 26 de março de 2014, que autorizou o Estado do Amapá a conceder redução de base de cálculo do ICMS à indústria do segmento de fabricação de quadros e painéis elétricos e eletrônicos localizada no Estado do Amapá;

Considerando o disposto no Decreto nº 2931, de 16 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 5734 de 16 de junho de 2014,

Considerando, ainda, o contido no Processo nº 5000122/2013 e Parecer Fiscal nº 090/2014-COTRI/SEFAZ,

DECLARA:

Cláusula Primeira – Autorizada a empresa ELINSA ELETRÔNICA INDUSTRIAL E NAVAL DO BRASIL LTDA EPP, CNPJ nº 15.675.779/0001-12 e CAD/ICMS nº 03.045.669-0, localizada na Rua Hamilton Silva, 235, CEP 68.908-130, a usufruir dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 2931, de 16 de junho de 2014, nos termos deste Ato Declaratório.

Cláusula Segunda – Fica reduzida a base de cálculo do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS:

I - redução da base de cálculo de 75% (setenta e cinco por cento) do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas incidente na aquisição de bens do ativo fixo relacionados no Anexo I deste Ato Declaratório;

II - redução da base de cálculo do ICMS, de tal forma que a carga tributária resulte na aplicação de 4% (quatro por cento) sobre o valor da operação interna de saída de quadros e painéis elétricos e eletrônicos, relacionados no Anexo II deste Ato Declaratório.

Parágrafo único. O benefício previsto no inciso I só se aplica ao produto de origem nacional.

Cláusula Terceira – O interessado no tratamento tributário previsto neste Ato Declaratório estará sujeito ao cumprimento, de forma integral ou parcial, das seguintes condições gerais:

- I - de caráter sócio-econômico:
 - a) manutenção ou geração de empregos, com utilização prioritária de mão-de-obra local;
 - b) diversificação técnico-econômica e integração do empreendimento à economia do Estado, de modo a promover o processo de agregação de valor na atividade beneficiada;
 - c) elevação futura da receita do imposto gerada na atividade beneficiada ou nas atividades econômicas interligadas;
 - d) redução de custos e melhoria dos serviços prestados;
- II - de caráter tecnológico e ambiental:
 - a) observância do disposto na legislação ambiental em vigor;
 - b) incorporação ao processo produtivo de tecnologias modernas e competitivas, adequadas ao meio ambiente;
 - c) reintegração de áreas degradadas ao ciclo produtivo;
 - d) utilização de normas de qualidade técnica no processo de produção;

III - de caráter espacial:

- promoção da integração sócio-econômica do espaço estadual;
- promoção da interiorização da atividade econômica;
- localização em distritos industriais ou em áreas apropriadas à natureza do empreendimento;
- instalação ou re-localização do empreendimento em áreas apropriadas, de modo a promover a desconcentração espacial da atividade econômica nos centros urbanos.

Cláusula Quarta Fica vedada a transferência dos bens adquiridos com a redução da base de cálculo de que trata a Cláusula Segunda para estabelecimentos localizados em outra unidade federada, bem como a vendas dos bens do ativo fixo, antes de completar 24 meses, contados da data da entrada em território amapaense.

Parágrafo único. O descumprimento do estabelecido no caput desta Cláusula acarretará perda do benefício e a exigência do imposto, atualizado monetariamente, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Cláusula Quinta - Deverá constar no campo "Informações Complementares" dos documentos fiscais emitidos nas condições deste Ato Declaratório, a seguinte expressão: "REDUÇÃO

DE BASE DE CÁLCULO - REGIME ESPECIAL AUTORIZADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 022/2014 - COTRI/SEFAZ".

Cláusula Sexta - O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

- superveniência de norma legal conflitante;
- situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;
- inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;
- ação fiscal proveniente de:
 - falta de emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;
 - calçamento de documentos fiscais;
 - falta de recolhimento do ICMS.

Cláusula Sétima - O presente Ato não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

Cláusula Oitava - A fruição do benefício previsto, na Cláusula Segunda fica condicionada à vedação de utilização de quaisquer créditos fiscais.

Cláusula Nona - O Regime Especial ora aprovado terá vigência até 31 de dezembro de 2015 a contar de sua publicação e sua prorrogação fica condicionada a apresentação, pelo interessado, de novo pedido até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento, condicionado à prorrogação do Decreto mencionado na Cláusula Segunda deste Ato Declaratório.

Cláusula Décima - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 25 de junho de 2014.

Justine Carvalho de Alencar
Justine Carvalho de Alencar
Secretária de Estado da Fazenda

ANEXO I do Ato Declaratório nº 22/2014 - SEFAZ

Bens do Ativo Imobilizado

Item	BENS	NCM
1.	Cisalho	85437099
2.	Punsadora	85437099
3.	Pregadora	85437099
4.	Cabine de pintura	85437099
5.	Compressora de ar	85437099
6.	Mãq solda mig/mag	85151900

7.	Maquina de pino	85437099
8.	Cisalho de cobre	85437099
9.	Punsadora de cobre manual	85437099
10.	Pregadora de cobre	85437099

Anexo II do Ato Declaratório nº 22/2014 - SEFAZ

Item	PRODUTO	NCM
1.	Quadros, painéis, consoles, cabinas, armários e outros suportes com dois ou mais aparelhos das posições 85.35 ou 85.36, para comando elétrico ou distribuição de energia elétrica, incluídos os que incorporem instrumentos ou aparelhos do Capítulo 90, bem como os aparelhos de comando numérico, exceto os aparelhos de comutação da posição 85.17	8537
2.	Para tensão não superior a 1.000V	8537.10
3.	Comando numérico computadorizado (CNC)	8537.10.1
4.	Com processador e barramento de 32 bits ou superior, incorporando recursos gráficos e execução de macros, resolução inferior ou igual a 1 micrômetro e capacidade de conexão digital para servo-acionamento, com monitor polícromático	8537.10.11
5.	Outros	8537.10.19
6.	Controladores programáveis	8537.10.20
7.	Controladores de demanda de energia elétrica	8537.10.30
8.	Outros	8537.10.90
9.	Para tensão superior a 1.000V	8537.20
10.	Subestações isoladas a gás (GIS - "Gas-Insulated Switchgear" ou HIS - "Highly Integrated Switchgear"), para tensão superior a 52kV	8537.20.10
11.	Outros	8537.20.90
12.	Quadros, painéis, consoles, cabinas, armários e outros suportes, da posição 85.37, desprovidos dos seus aparelhos	8538.10.00

Educação

Elda Gomes Araújo

PORTARIA Nº 0347/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013 - GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO as orientações e ditames da Portaria nº 1.140/2013/MEC que institui o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio e define suas diretrizes gerais, forma, condições e critérios para a concessão de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do ensino médio público, nas redes estaduais e distrital de educação;

CONSIDERANDO as orientações contidas na Resolução nº 51/2013/FNDE que estabelece critérios e normas para o pagamento de bolsas de estudo e pesquisa aos profissionais participantes da formação

continuada no âmbito do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão ao Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio firmado entre esta Secretaria de Estado da Educação do Amapá e o Ministério da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 034/20014-GAB/SEED, de 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Nomear os servidores Dinamarta Vilhena Gonçalves - NEM/CEBEP/SEED, Dina do Livramento Melo Guedes - NEM/CEBEP/SEED, Jacksiryley Brito de Souza - UEMOD/NEM/CEBEP/SEED, Marcione Santos Sá - NUFOC/CRH/SEED, Maria Erenice de Carvalho Fontoura - NEM/CEBEP/SEED, Raimunda Nazaré Tolosa da Silva - NATEP/CEBEP/SEED, Sílvia de Jesus Soares - NEM/CEBEP/SEED e Jean Paulo Pinheiro Gomes - CAD/SEED para sob a coordenação do primeiro, constituírem, como membros, o Comitê de Gerenciamento do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º - O Comitê de Gerenciamento do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, terá as seguintes responsabilidades e atribuições:

a) Gerenciar e monitorar a implementação do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio no âmbito da Rede Estadual do Amapá;

b) Selecionar, em comum acordo com a Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, os supervisores da formação, obrigatoriamente professor do ensino médio ou coordenador pedagógico do ensino médio do quadro efetivo da rede de ensino ou professor da IES;

c) Selecionar, em comum acordo com a Universidade Federal do Amapá/UNIFAP, os Formadores Regionais a serem formados pela UNIFAP, obrigatoriamente, profissional efetivo da rede pública de ensino ou professor da IES, que será responsável pela formação dos orientadores de estudo, e garantir a sua participação nos eventos da formação;

d) Selecionar os Orientadores de Estudo de sua rede, e garantir a sua participação nos eventos da formação;

e) Fomentar e garantir a participação dos professores e coordenadores pedagógicos de ensino médio de sua rede tanto nas atividades como nos eventos da formação, sem prejuízo da carga horária em sala de aula;

f) Monitorar a entrega e o uso dos materiais didáticos e dos recursos de apoio ao ensino, componentes do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio;

g) Disponibilizar assistência técnica às escolas públicas de ensino médio, na implementação do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio.

Art. 4º - O Comitê de Gerenciamento do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, contará com o apoio técnico, logístico e operacional de todas as Coordenadorias e respectivos órgãos afins desta Secretaria de Estado da Educação para execução de suas atividades;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 22 de julho de 2014.

Elda Gomes Araújo
ELDA GOMES ARAÚJO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 348/2014 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1895 - GEA, de

08 de abril de 2013 e, com fulcro na Lei nº 1230, de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabelecidas pela lei Federal nº 9394/96;

CONSIDERANDO o dispositivo na Resolução CNE/CEB nº. 01, de 14/01/10, que define Diretrizes Operacionais para implantação do Ensino Fundamental de Nove Anos;

CONSIDERANDO o dispositivo na Resolução CNE/CEB nº. 04, de 13/07/10, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica;

CONSIDERANDO o processo de implantação do Ensino Fundamental de Nove anos, atendendo a Lei nº 11.274/06, Resolução 07/2010 – MEC/CNE e as Resoluções 026/2013, 028/2013 CEE/AP.

RESOLVE

Art. 1º. Constituir a Comissão Intersetorial de Reestruturação do texto preliminar das Diretrizes Curriculares para a Educação Básica do Estado do Amapá.

Art. 2º. Atribuir à Comissão responsabilidade de promover o envolvimento de representantes de todos os segmentos da comunidade escolar no Processo de reestruturação.

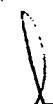
Art. 3º. Designar os servidores Neiva Lana de Araújo Guimarães – UOCUS/NATEP, Alinne do Rosário Brito – UEFI/NATEP, André Lins de Melo – UOCUS/NATEP, Andrea Tavares Serra – NEC/CEESP, Carlos Eduardo Neves Silva – UOCUS/NATEP, Celia Mota Rodrigues de Souza – UOCUS/NATEP, Diuza Pantoja Freitas – NEES/CEESP, Fernanda Cristina Baia Gomes – NUFOC/CRH, Irani do Socorro Freitas da Costa Gemaque – UEA/NATEP, Loren Bernadeth Gibson Capela – NEP/CEBEP, Maria Madalena Souza da Conceição – UOCUS/NATEP, Raira dos Santos Pontes Aood – UOCUS/NATEP, Wanda Maria da Silva Ferreira Lima – UOCUS/CODNOPE e Waldecy de Nazaré Tavares da Fonseca – UOCUS/CODNOPE, para sob a presidência da primeira, constituírem, como membros titulares, a referida Comissão e se incumbirem da missão que lhes foi confiada.

Art. 4º. Estabelecer até 05 (cinco) de novembro de 2014, como prazo para apresentação do texto final e lançamento das Diretrizes Curriculares para a Educação Básica do Estado do Amapá.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, de 22 de julho de 2014.


Eida Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº. 1895/2013

PORTARIA Nº 0372 /2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidor FERNANDO MACIEL RODRIGUES, ocupante do Cargo de Professor, Classe "C", Padrão 12, Cadastro nº 416649, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, regido pela Lei nº 066, de 03 de março de 1993, para Coordenar o Programa Federal PROJovemCAMPO, no Estado do Amapá.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e

cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 22 de julho de 2014.


Eida Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0373/2014– SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1895 – GEA, de 08 de abril de 2013 e, com fulcro na Lei nº. 1230, de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabelecidas pela lei Federal nº 9394/96;

CONSIDERANDO o dispositivo na Resolução CNE/CEB nº. 01, de 14/01/10, que define Diretrizes Operacionais para implantação do Ensino Fundamental de Nove Anos;

CONSIDERANDO o dispositivo na Resolução CNE/CEB nº. 04, de 13/07/10, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica;

CONSIDERANDO o processo de implantação do Ensino Fundamental de Nove anos, atendendo a Lei nº 11.274/06, Resolução 07/2010 – MEC/CNE e as Resoluções 026/2013, 028/2013 CEE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial para Revisitação e Atualização das Matrizes Curriculares em consonância com o Regimento Escolar em vigência, com a responsabilidade de promover o envolvimento de representantes de todos os segmentos da comunidade escolar no Processo de reestruturação.


Art. 2º - Designar os servidores João Francisco de Carvalho Muniz – ULTRADE/NIOE/CODNOPE/SEED, Ana Lúcia Araújo Silva – NEFEI/CEBEP/SEED, Izabel da Rocha Soares – NEJA/SEED, Hélio Isaias Ferreira – URRE/NIOE/CODNOPE/SEED, Neiva Lana Almeida Guimarães – UOCUS/NATEP/CODNOPE/SEED, Sara Das Mercês Ribeiro – NIOE/CEBEP/SEED e Wanda Maria da Silva Ferreira Lima – UOCUS/NATEP/CODNOPE/SEED, para sob a presidência do primeiro, constituírem como membros titulares a referida Comissão, se incumbindo da missão que foi confiada.

Art. 3º - Estabelecer como prazo final até 15 (quinze) de setembro de 2014, para Comissão apresentar as Matrizes Curriculares atualizadas e revisitadas em consonância com o Regimento Escolar, para serem incluídas às Diretrizes curriculares da Educação Básica do Estado do Amapá.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 22 de julho de 2014.


Eida Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº. 1895/2013

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – SEED.

Partes: GEA/SEED e a Sr. ADLINEZ RIGONI FERREIRA COSTA.

DO CONTRATO E FINALIDADE: O presente Termo tem por objeto a rescisão do contrato de locação de imóvel nº 0122/2011 – SEED, decorrente do processo nº 2011/18736.

DA RESCISÃO CONTRATUAL: O referido Contrato fica RESCINDIDO, a partir do dia 30 de junho de 2014, com base no que prevê o Art. 79 da lei nº 8.666/93, bem como a Cláusula

12º do Termo de Contrato nº 0122/2011 – SEED/AP.


Eida Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0033/2014 – SEED/AP

Partes: GEA/AP e a Sr. ADLINEZ RIGONI FERREIRA COSTA.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação de um imóvel sito a Av. Almirante Barroso nº 4457 – Centro - Macapá/AP, para funcionar o CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO AO DEFICIENTE VISUAL – CAP/SEED.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato totalizam o montante de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), para o exercício de 2014 e correrão à conta da Fonte: 102(SE) – Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental – Ação: Manutenção e Implementação das Atividades do Ensino Fundamental e suas modalidades (Especial, Indígena, Quilombola, Afrodescendente, etc.) - Código: 12.361.0200.2297, Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE03199, emitida em 15.07.2014.

ASSINATURA: 18/07/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e a Sra. ADLINEZ RIGONI FERREIRA COSTA.


Eida Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0195/2013 – SEED

Partes: GEA/SEED e a EMPRESA J. MARQUES NASCIMENTO - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência do CONTRATO Nº 0195/2013-SEED/AP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 14 de junho de 2014 a 11 de setembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINATURA: 13/06/2014

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. ELDA GOMES DE ARAÚJO, e o representante: Sr. JAILTON MARQUES DO NASCIMENTO.


Eida Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – SEED.

Partes: GEA/SEED e a MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ.

DO CONTRATO E FINALIDADE: O presente Termo tem por objeto a rescisão do contrato de locação de imóvel nº 265/2013 – SEED, decorrente do processo nº 2013/37164.

DA RESCISÃO CONTRATUAL: O referido Contrato fica RESCINDIDO, a partir do dia 30 de junho de 2014, com base no que prevê o Art. 79 da lei nº 8.666/93, bem como a Cláusula 14º do Termo de Contrato nº 265/2013 – SEED/AP.


Eida Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – SEED.

Partes: GEA/SEED e a MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ.

DO CONTRATO E FINALIDADE: O presente Termo tem por objeto a rescisão do contrato de locação de imóvel nº 258/2013 - SEED, decorrente do processo nº 2013/37142.
DA RESCISÃO CONTRATUAL: O referido Contrato fica RESCINDIDO, a partir do dia 30 de junho de 2014, com base no que prevê o Art. 79 da lei nº 8.666/93, bem como a Cláusula 14º do Termo de Contrato nº 258/2013 - SEED/AP.


Elda Gomes Araújo
 Secretária de Estado da Educação

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
 NÚCLEO DE PESSOAL

NOTIFICAÇÃO

LUCIANO MARBA SILVA
 CPF: 620.678.500-91
 Endereço: Rua dos Guarás, nº39, Residencial Platon, Bairro: Cabral Zinho, Macapá/AP
 Fica notificado a comparecer no dia 28/07/2014 às 10h00min, no Núcleo de Pessoal/NUPES da Secretaria de Estado da Educação/SEED, para tratar de assuntos referentes a sua lotação. Macapá/AP. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 23 de julho de 2014.


Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo
 Secretária de Estado da Educação
 Decreto nº 1.895/2013 - GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EQUIPE DE PREGÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

MACAPÁ-AP, 24/07/2014


ELDA GOMES ARAÚJO
 Secretária de Estado da Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2014 - SEED/AP
 PROCESSO Nº: 2012/80814
 OBJETO: Contratação de serviço de vigilância desarmada para atender escolas das zonas urbanas e rural em todos os municípios do estado do Amapá, pertencentes à rede estadual de ensino e os prédios da Secretaria de Estado da Educação-SEED e órgãos a ela vinculados.
 VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO: R\$ 63.316.125,05 (Sessenta e oito milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e vinte cinco reais e oito centavos)
 VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 62.650.323,26 (Sessenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos)
 VALOR ECONOMIZADO: R\$ 6.588.889,62 (Seis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

LICITANTES VENCEDORAS E RESPECTIVOS LOTES

QUEIROZ & MACIEL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME
 CNPJ: 13.820.361/0001-26
 LOTE 01: R\$ 6.563.397,96
 LOTE 02: R\$ 7.321.997,29
 LOTE 03: R\$ 5.537.451,44
 LOTE 07: R\$ 5.918.995,99
 LOTE 11: R\$ 5.155.997,73
 Valor Total dos Lotes Arrematados (12 Meses): R\$ 30.497.840,41 (Trinta e nove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta reais e um centavo)

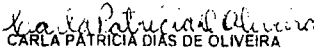
NOVASEG - SEGURANCA PATRIMONIAL E PRIVADO LTDA - E
 CNPJ: 09.500.531/0001-18
 LOTE 04: R\$ 5.865.779,06
 LOTE 09: R\$ 6.162.957,36
 LOTE 10: R\$ 7.272.755,51
 Valor Total dos Lotes Arrematados (12 Meses): R\$ 19.301.491,93 (Dezenove milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e três centavos)

PARGEL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA ME
 CNPJ: 14.719.905/0001-20
 LOTE 05: R\$ 3.323.999,52
 LOTE 08: R\$ 5.091.999,72
 Valor Total dos Lotes Arrematados (12 Meses): R\$ 8.415.999,24 (Oito milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)

MACAPA SEGURANCA LTDA - ME
 CNPJ: 03.350.579/0001-00

LOTE 06: R\$ 4.434.991,68
 Valor Total Arrematado (12 Meses): R\$ 4.434.991,68 (Quatro milhões quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)

Macapá, 24 de maio de 2014.


CARLA PATRÍCIA DIAS DE OLIVEIRA
 Pregoeiro CPL/SEED

Infra-Estrutura
Amilton Lobato Coutinho

PORTARIA
 (P) 191/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor do Memorando nº 089/2014-GAB/SEINF

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão com a finalidade de apurar responsabilidades relacionadas a conduta dos fiscais do Contrato Nº 064/2010-SEINF, atendendo a recomendação do item, alínea C, do Processo nº 006384/2012-TCE/AP.

- JOSÉ ARTUR FERREIRA BARROS
 Presidente
- LUIZ CELSO GONÇALVES DE ASSIS
 - Membro
- FANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA
 - Membro

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogável por igual período, para a apresentação de relatório final, observando a legislação pertinente

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Macapá, 18/07/2014.


AMILTON LOBATO COUTINHO
 - SECRETÁRIO/SEINF -

PORTARIA
 (P) 192/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor do Memorando nº 090/2014-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para sob a Presidência do primeiro compor a Comissão com a finalidade de apurar as ações da Empresa contratada ECAP Engenharia. Atendendo a recomendação do item 57, alínea D e E, do Processo nº 006384/2012-TCE/AP.

- CLAUDIO OCÉLIO REIS VOGADO
 Presidente
- ELBER SILVA CORREA
 Membro
- IVETE DOS SANTOS ARAÚJO GUEDES
 Membro

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogável por igual período, para a apresentação de relatório final, observando a legislação pertinente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 18/07/2014


AMILTON LOBATO COUTINHO
 - SECRETÁRIO/SEINF -

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
 UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/17962

Partes:


2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 002/14 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: de

Instalações de Rede Lógica, Elétrica, Climatização, Cftv e Telefônica da Procuradoria Geral do Estado-AP, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Ao Preço global contratado de R\$-549.132,78 (Quinhentos e quarenta e nove mil cento e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), fica acrescido, o valor de R\$- 137.995,64 (Cento e trinta e sete mil noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), passando o Contrato para o valor de R\$- 689.228,42 (Seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a execução da obra, objeto do Contrato nº 002/2014-SEINF, com previsão de término para 05/09/2014.

Macapá (AP), 27/06/2014


Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Contratante
 Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
 UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo


PROCESSO: 2014/29059

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 048/14 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ALMEIDA & BEZERRA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: REFORMA E ADAPTAÇÕES NOS BANHEIROS E ENFERMARIA NO HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA, EM MACAPÁ-AP para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÕES MONETÁRIA: Ao Preço global contratado de R\$-98.062,11 (Noventa e oito mil sessenta e dois reais e onze centavos), fica acrescido, o valor de R\$-48.757,26 (Quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), passando o Contrato para o valor de R\$- 146.819,37 (Cento e quarenta e seis mil oitocentos e dezenove reais e sete centavos).

Macapá (AP), 20/06/2014.


Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Contratante
 Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
 UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo


PROCESSO: 2013/82695

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 024/13 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa THY CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: REFORMA, ADAPTAÇÕES E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Ao Preço global contratado de R\$-15.995.313,19 (Quinze milhões novecentos e noventa e cinco mil trezentos e treze reais e dezenove centavos), fica acrescido, o valor de R\$- 1.126.404,24 (Um milhão cento e vinte e seis mil quatrocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), passando o Contrato para o valor de R\$- 17.121.717,43 (Dezesseis milhões cento e vinte e um mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos).

Macapá (AP), 17/07/2014.


Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Contratante
 Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
 UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo nº 2014/26858

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 037/2013 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa J.S. EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Construção de uma creche no Bairro Renacer, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Ao Preço global contratado de R\$-

631.126,78 (Seiscientos e trinta e um mil cento e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), fica acrescido, o valor de RS- 154.312,73 (Cento e cinquenta e quatro mil trezentos e e doze reais e setenta e três centavos), passando o Contrato para o valor de RS- 785.439,51 (Setecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Macapá-AP, 10/07/2014.

Amlilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/29133

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 040/13 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma e ampliação do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, localizado em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS CREDITOS ORÇAMENTARIOS: Ao Preço global contratado de RS- 13.028.993,02 (Treze milhões vinte e oito mil novecentos e noventa e três reais e dois centavos), fica acrescido, o valor de RS- 3.239.328,71 (Três milhões duzentos e trinta e nove mil trezentos e vinte e oito reais e sete centavos), passando o Contrato para o valor de RS- 16.268.321,73 (Dezesseis milhões duzentos e sessenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais e sete centavos).

Macapá (AP), 11/07/2014

Amlilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/34690

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 079/13 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ELOS ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Unidade do Pronto Atendimento - UPA Zona Norte, em Macapá, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 079/2013-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 14/10/2014.

Macapá (AP), 16/07/2014

Amlilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/31579

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 083/13 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa E.K. CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma e ampliação da Escola Estadual Ivanildo Fortes da Silva, na Localidade de Carnoi, no Município de Calcoene-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 083/2013-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 10/09/2014.

Macapá (AP), 11/08/2014

Amlilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/35100

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 089/2013 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa MACHADO & ANDRADE LTDA como CONTRATADA, que tem como objeto os serviços de CLIMATIZAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA E TROCA DE SUBSTÂNCIA DA ESCOLA ESTADUAL PROF. ANTONIO FERREIRA NETO LIMA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias consecutivos o prazo para a execução da obra, objeto do Contrato nº 089/2013-SEINF, com previsão de término para 07/08/2014.

Macapá (AP), 27/06/2014.

Amlilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/29928

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 116/13 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa SILVA & LIMA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Reforma do Prédio da Delegacia Especializada em Investigações de Ações Intelectuais - DEIAI, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DA GARANTIA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 116/2013-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 28/07/2014.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÕES MONETÁRIA: Ao Preço global contratado de RS- 145.583,06 (Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e seis centavos), fica acrescido, o valor de RS- 9.440,89 (Nove mil quatrocentos e quarenta reais e nove centavos), passando o Contrato para o valor de RS- 155.023,95 (Cento e cinquenta e cinco mil vinte e três reais e novecentos e cinco centavos).

Macapá (AP), 29/05/2014

Amlilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/29070

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 016/14 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA PRADA LTDA - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma e adaptações no Ciosp, no Bairro Novo Horizonte, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 016/14-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 23/09/2014.

Macapá (AP), 23/06/2014.

Amlilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO 2014/15721

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 008/14 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ELETROSERVICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Ampliação e Construção da Subestação do Hospital do Município de Olopoque-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRÉDITOS DE ATUALIZAÇÕES MONETÁRIA: Ao Preço global contratado de RS- 146.043,03 (Cento e quarenta e seis mil quarenta e três reais e três centavos), fica acrescido, o valor de RS- 31.745,10 (Trinta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e dez

centavos), passando o Contrato para o valor de RS- 177.788,13 (Cento e setenta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e treze centavos).

Macapá (AP), 11/07/2014.

Amlilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/34226

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 074/2014 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa AXA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NO CRUZAMENTO DA RUA HAMILTON SILVA, COM A AVENIDA MARCILIO DIAS, NO BAIRRO JESUS DE NAZARÉ, EM MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 074/2014-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 07/09/2014.

Macapá (AP), 04/07/2014.

Amlilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo: 2014/9734

PARTE: Termo de Contrato nº 098/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa G.H.R. CONSTRUÇÕES & TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, Inciso VI, caput e Inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 049/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo Nº 2014/9734-SEINF, homologado em 07/07/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços DE REFORMA E READEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DA SEINF, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de RS-145.512,56 (Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no valor de RS-145.512,56 (Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) no Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 - Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - Fonte: 107 - (RP), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00451, emitida em 14/07/2014.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá a vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 14/07/2014

Amlilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados e ao público em geral que em obediência ao Artigo 21, § III, da Lei 8.666/93, fica adiado o RDC Nº 002/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 127, página 102, do dia 07/07/2014 e no Diário Oficial do Estado nº 5747, página 15, do dia 04/07/2014, conforme abaixo:

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO-RDC Nº 002/2014-CPL/SEINF/GEA

De: 31/07/2014 - as 09:00 (nove) horas.
Para: 15/08/2014 - Hora 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro Macapá-AP.

OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde tipo I - Padrão Ministério da Saúde, para funcionamento temporário no Residencial Cidade Macapá, no Município de Macapá-AP.

O Edital e seus anexos, poderão ser adquiridos na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, no horário de 08:00 às 11:30.

Macapá-AP, 24 de julho de 2014

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Indústria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA (P) Nº 062/2014 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 123/2014-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **RAUL ALFREDO SCHENONE FURLANETTO**, Gerente Geral do Projeto Modernização Administrativa da SEICOM, Código CDS-3, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Amapá, cujo objetivo foi realizar visita técnica a Prefeitura daquele município a fim de tratar de assuntos referentes à área Portuária, no dia 22.07.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 24 de julho de 2014.

JOSE REINALDO ALVES PICANÇO
SECRETÁRIO/SEICOM

Mobilização Social

Cláudia Camargo Capiberibe

EXTRATO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 001/2014

PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, com interveniência da SECRETARIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL como CONCEDENTE e ASSOCIAÇÃO CASA DA HOSPITALIDADE, como CONVENIENTE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº 2014/20204 respaldado no §1º, do Art. 25 da Constituição Federal, c/c o § 4º do artigo 12, bem como os artigos 116 e 119, incisos I e XXVII da

Constituição do Estado do Amapá, Decreto Estadual nº 2006/99, artigo 116, §1º, incisos I a VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, e nas demais disposições que lhe sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterização neste instrumento.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a execução do Projeto "ARRASE - Acolhendo, Recriando, Restaurando com Amor, Servindo e Educando" que visa o atendimento de 99 pessoas, entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, em situação de vulnerabilidade pessoal e social, em regime de abrigo provisório e de longa permanência, conforme Projeto e Plano de aplicação aprovados que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

DO VALOR: O valor total para a execução deste Convênio é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), que serão repassados pela CONCEDENTE, em 05(cinco) parcelas, conforme cronograma de desembolso anexo a este instrumento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 310301, no Programa de Trabalho: 0011 - Fortalecimento da Democracia Participativa, Ação 0018 - Articulação com Entidades de Assistência Social, com Elemento de Despesa 33.50.43 (Subvenções Sociais), na Fonte 101, conforme Nota de Empenho 2014NE00645 de 04/07/2014.

DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá início na data de sua assinatura e término em 31 de Dezembro de 2014, correspondendo assim, ao prazo de execução físico-financeira do objeto pactuado. PARÁGRAFO ÚNICO. A vigência poderá ser prorrogada caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de Termo Aditivo.

Assinam o presente Termo a SECRETÁRIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL pela CONCEDENTE e a DIRETORA DA ASSOCIAÇÃO CASA DA HOSPITALIDADE, pela CONVENIENTE.

Macapá, 21 de julho de 2014.

MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES
Secretária em Exercício

Segurança

Nixó Kenedy Monteiro (Interino)

PORTARIA Nº 081/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 3395 de 18 de junho de 2014.

CONSIDERANDO a Cláusula Quarta, em seu inciso III do Termo de Adesão do Estado do Amapá ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas - SINESP, na qual o Estado do Amapá se compromete a nomear por Decreto ou Portaria 03 (três) Gestores para atuarem como interlocutores junto ao SINESP, sendo 01 (um) Gestor de Estatística e Análise Criminal, 01 (um) Gestor de Inteligência e 01 (um) Gestor de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO ainda, os termos da Portaria nº 024/2013 - GAB/SEJUSP, que nomeia os interlocutores do Estado do Amapá junto ao SINESP, a fim de constituírem a Comissão Estadual de Apoio ao SINESP, bem como o disposto na Portaria nº 200 / 2013 - GAB/SEJUSP;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor LUIZ EDUARDO NUNES SOEIRO, como Gestor de Estatística e Análise Criminal desta Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, junto ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas - SINESP, em substituição os servidor Antonio Carlos Soeiro de Sousa.

Art. 2º - NOMEAR o servidor JEAN DIAS DOS SANTOS, como suplente do Gestor de Estatística e Análise Criminal desta Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, junto ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas - SINESP, em substituição ao servidor Ruan Wellington de Lima Ferreira.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de julho de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Ciência e Tecnologia

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

PORTARIA (P) Nº 032/2014 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor: MARCOS AURÉLIO BEZERRA ARAÚJO, Gerente do Núcleo de Qualificação em Ciência e Tecnologia - CDS-2, que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, ESTADO DO AMAPÁ, com o objetivo de reunir com representantes dos Produtores Rurais dos referidos municípios para readequação física e financeira dos subprojetos 04, 05 e 06 do PRODET, no período de 19 a 21.05.2014. A viagem realizou-se com êxito para o GEA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 17 de julho de 2014.

ANTONIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

PORTARIA (P) Nº 033/2014 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: MARCOS AURÉLIO BEZERRA ARAÚJO, Gerente do Núcleo de Qualificação em Ciência e Tecnologia - CDS-2, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Porto Grande, ESTADO DO AMAPÁ, com o objetivo de participar de reunião da Associação dos Agroextrativistas ribeirinhos do rio Araguari, que acontecerá na Câmara de Vereadores daquele município no período de 18.07.2014. A viagem realizar-se-á com êxito para o GEA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 17 de julho de 2014.

ANTONIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo nº 35.000.028/2014-SETEC

Memo. nº 015/2014-MP/NAF/SETEC

A Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC, situada na Avenida Cora de Carvalho, nº 1812 - Tel. (96) 3216-8600, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.577/0001-125, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO, DECLARA, para os devidos fins, que ADERE à Ata de Registro de Preços nº 001/2014-DETRAN/AP, decorrente do PP nº 002/2014-CPL/DETRAN/AP para atender as demandas da administração, com amparo na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme especificações e quantitativos abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	CAFÉ, em pó torrado e moído. Embalagem a vácuo. Unid. de fornecimento: Pct de 250g.	PCT	440	R\$ 3,40	
4	AÇÚCAR, refinado, na cor branca. Embalagem de 1 Kg	Kg	300	R\$ 2,80	
5	LEITE, em pó integral. Embalagem de 200g	PCT	800	R\$ 4,13	
VALOR TOTAL DA ADESÃO					R\$ 5.640,00
(Cinco mil seiscentos e quarenta reais)					

Macapá-AP, 16 de julho de 2014.

ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

Meio-Ambiente

Grayton Tavares Toledo

CANCELAMENTO

DE

TERMO DE DISPENSA

Ratifico na forma da Lei

Macapá-AP, 15/07/2014

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/11

Fica cancelado o Termo de Dispensa nº 004/2014 de 25/06/14, ratificado pelo Sr. Secretário em 25/06/14 e publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de Nº 5743 de 30/06/14 para pagamento de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 23 de julho de 2014

PAULO ROBERTO DA COSTA GUIMARÃES
Presidente da CPL/SEMA
Portaria nº 086/2014

Autarquia Estaduais**Amprev**

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)

PORTARIA Nº. 091/2014- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo Nº. 029/2014 - PROJUR/AMPREV:

RESOLVE:

Designar o servidor **Weber Mendes Fernandes**, Assessor Jurídico, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Procuradoria Jurídica/PROJUR - FGS-3, durante o impedimento do Titular **Eduardo Edson Guimarães Lopes**, no período de 21 a 28/07/2014.

Macapá-AP, 22 de julho de 2014.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor Presidente da AMPREV, interino

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 555/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.007017/2014, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. **JHONE MICHEL DA COSTA RODRIGUES**, portador do Registro de CNH nº 05985013751, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 28 de junho e 2013, conforme o Auto de Infração AB00057344, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **RORINALDO DA SILVA GONÇALVES**, **RAYSA SILVA DA COSTA** e **CAROLINE DE JESUS BARRETO**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de julho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 557/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.007018/2014, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. **MARCO ANTONIO SEQUEIRA MACHADO**, portador do Registro de CNH nº 03591797111, haja vista ter violado o artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 16 de junho e 2013, conforme o Auto de Infração AB00092097, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **RORINALDO DA SILVA GONÇALVES**, **RAYSA SILVA DA COSTA** e **CAROLINE DE JESUS BARRETO**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de julho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 559/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais

que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.007019/2014, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. **JOAO PEDRO SOUTELO SOUTO SILVA**, portador do Registro de CNH nº 04999752768, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 01 de junho e 2013, conforme o Auto de Infração AB00091865, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **RORINALDO DA SILVA GONÇALVES**, **RAYSA SILVA DA COSTA** e **CAROLINE DE JESUS BARRETO**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de julho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 561/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.007020/2014, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. **FRANCIVALDO DOS REIS BASTOS**, portador do Registro de CNH nº 04429688824, haja vista ter violado o artigo 170 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 17 de junho e 2013, conforme o Auto de Infração E000180446, autuado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **RORINALDO DA SILVA GONÇALVES**, **RAYSA SILVA DA COSTA** e **CAROLINE DE JESUS BARRETO**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de julho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 563/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.007021/2014, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sra. ELLEN FERREIRA SILVA, portador do Registro de CNH nº 03859140941, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 23 de junho e 2013, conforme o Auto de Infração AB00068190, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de julho de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 565/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.007022/2014, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. GEORGE BATISTA DOS SANTOS, portador do Registro de CNH nº 05046445999, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 24 de junho e 2013, conforme o Auto de Infração AB00091805, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de julho de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 567/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.007023/2014, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em

desfavor do condutor Sr. HUDSON DE OLIVEIRA PINTO, portador do Registro de CNH nº 03428080404, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 22 de junho e 2013, conforme o Auto de Infração AB00067538, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de julho de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 569/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.007024/2014, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JORGE GABRIEL DE SOUZA SALVIANO, portador do Registro de CNH nº 05178943846, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 03 de junho e 2013, conforme o Auto de Infração AB00092059, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de julho de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 571/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.007025/2014, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ELINELTON MOREIRA PINHEIRO, portador do Registro de CNH nº 04835899216, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no

dia 22 de junho e 2013, conforme o Auto de Infração AB00068376, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de julho de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 588/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.007384/2014, referente à penalidade de **CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE ABILITAÇÃO**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ELMO SANTOS DO NASCIMENTO, portador do Registro de CNH nº 03725187209, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 30 de junho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00077681, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de Junho de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 589/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.007382/2014, referente à penalidade de **CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE ABILITAÇÃO**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JOSINALDO BRITO AMANAJAS, portador do Registro de CNH nº 04238605943, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 27 de junho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00077923, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de Junho de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente-PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 590/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.007362/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. RODRIGO GUARANY SANTOS SMITH NEVES, portador do Registro de CNH nº 05092656895, haja vista ter violado o

artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 30 de junho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00056326, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de julho de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente-PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0609/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.007499/2014 - Memo. Nº 094/2014-UETP/COP/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores ELIAS BARBOSA TAVARES,

Chefe de Unidade de Exames Teóricos e Práticos UETP- FGS-1, ELTON NASCIMENTO DOS SANTOS, Chefe de Unidade de Infração/CIRETRAN REGIONAL 7- FGS -1, MARLON SOUSA DO NASCIMENTO, Chefe de Unidade de Infração- CIRETRAN REGIONAL 6 FGS-1, JOACI REIS GONÇALVES, Chefe de Unidade de Veículos Circunscrição Regional de Trânsito- FGS-1, ARCEMIR FRANÇA TRINDADE, Responsável por Atividade Nível III-CIRETRAN REGIONAL 9 - FGS-3, CARLOS MAGNO FEIJÓ BRITO, Assistente Administrativo/Examinador, DAMIÃO DE FRANÇA BEZERRA, Assistente Administrativo/Examinador, JANDER WILKER DA SILVA VALENTE, Analista Administrativo/Examinador, MARLINDO PEREIRA PANTOJA, Assistente Administrativo/Examinador, ROSIVAN SILVA RAMOS, Assistente Administrativo/Examinador e GILVAMIR DE SOUSA BESERRA, Assistente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari/AP, afim de realizar Exames de Direção Veicular nas categorias 'A', 'B' e 'D' das CFC SÃO CRISTOVÃO e MEMORIAL, no período de 15,16 e 17 de agosto de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 23 de julho de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente-PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 02/2014

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 1786/13, de 01 de abril de 2013, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 12 da Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interporem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	NEQ 9538	AB00085151	24/04/2014	6556	3	191,54
2	NEU 8144	AB00084760	02/05/2014	6599	2	191,54
3	NEX 3798	AB00085162	30/04/2014	6599	2	191,54
4	NEN 2059	AB00047163	30/04/2014	5010	0	574,61
5	NPS 3746	AB00085602	27/04/2014	5169	1	1.915,40
6	NPS 3746	AB00085355	27/04/2014	6599	2	191,54
7	NSW 8440	AB00085548	01/05/2014	5169	1	1.915,40
8	NFB 2072	AB00077041	26/04/2014	7366	2	85,13
9	NEM 6265	AB00090682	20/04/2014	5010	0	574,61
10	NEZ 8896	AB00085104	20/04/2014	6599	2	191,54
11	NEJ 7234	AB00077087	25/04/2014	6599	2	191,54
12	NEX 2933	AB00088243	23/04/2014	6599	2	153,23
13	NEQ 7406	AB00090380	18/04/2014	6599	2	191,54
14	NEQ 7406	AB00090379	18/04/2014	5010	0	574,61
15	NET 9481	AB00085031	24/04/2014	6556	1	191,54
16	NEX 1315	AB00088141	20/04/2014	6653	1	127,69
17	NEX 1315	AB00088140	20/04/2014	6599	2	191,54
18	NEX 1315	AB00088113	20/04/2014	5010	0	574,61
19	NEU 8909	AB00047883	17/04/2014	6599	2	191,54
20	NEK 5905	AB00084768	29/04/2014	5207	0	53,21
21	NEO 0116	AB00085231	26/04/2014	5010	0	574,61
22	NEJ 6238	AB00070133	27/04/2014	6912	0	53,21
23	NEN 4906	AB00084962	19/04/2014	6912	0	53,21
24	NEP 8786	AB00070813	01/05/2014	5169	1	1.915,40
25	NEQ 1894	AB00085051	19/04/2014	5010	0	574,61
26	NEZ 1232	AB00088236	22/04/2014	7340	0	85,13

27	NEV 1778	AB00085371	24/04/2014	5010	0	574,61
28	NEW 8001	AB00085041	29/04/2014	5010	0	574,61
29	NEW 8001	AB00085042	29/04/2014	6599	2	191,54
30	NEO 0116	A00087300	26/04/2014	6599	2	191,54
31	NEU 6845	A900077034	25/04/2014	5010	0	574,61
32	NEU 6845	A300076837	25/04/2014	5010	0	574,61
33	NEJ 4351	AB00077013	18/04/2014	5312	0	957,69
34	NEN 5697	AB00078801	23/04/2014	7366	2	85,13
35	NSW 7101	AB00070134	27/04/2014	5010	0	574,61
36	NEZ 6326	AB00090656	31/03/2014	6076	0	191,54
37	NEZ 6326	AB00090655	31/03/2014	5835	0	127,69
38	NEU 8909	AB00047884	17/04/2014	5010	0	574,61
39	NEM 3023	AB00077085	25/04/2014	6599	2	191,54
40	NEM 4655	AB00085097	19/04/2014	5045	0	191,54
41	NEP 8204	AB00070216	30/04/2014	6599	2	191,54
42	NEZ 7732	AB00090414	29/04/2014	5010	0	574,61
43	NEZ 7732	AB00090415	29/04/2014	6912	0	53,21
44	NEJ 9347	AB00090353	22/04/2014	7366	2	85,13
45	NEI 6983	AB00084859	05/05/2014	5010	0	574,61
46	NEO 6084	A300084924	29/04/2014	7340	0	85,13
47	NEY 7015	AB00077955	04/05/2014	6599	2	191,54
48	NEY 9914	A300047626	10/05/2014	5169	1	1.915,40
49	NEU 2127	AB00084843	03/05/2014	5061	0	574,61
50	NEY 3376	AB00070023	03/05/2014	6599	2	191,54
51	NFA 6446	AB00069878	03/05/2014	5010	0	574,61
52	NEI 5653	AB00070806	10/05/2014	5010	0	574,61
53	NEI 5653	AB00047635	01/05/2014	6912	0	53,21
54	NEM 0596	AB00085263	13/05/2014	6920	0	127,69
55	NEP 4364	AB00047636	10/05/2014	6912	0	53,21
56	NEP 4364	AB00070838	10/05/2014	5169	1	1.915,40
57	NEU 1723	AB00084971	04/05/2014	6076	0	191,54
58	NET 1739	AB00084845	04/05/2014	5010	0	574,61
59	NEU 3934	AB00068083	04/05/2014	6637	1	127,69
60	NEU 3934	AB00076305	04/05/2014	5835	0	127,69
61	NEZ 5743	A300047630	10/05/2014	5169	1	3.830,80
62	NEU 8381	AB00085061	19/04/2014	6653	1	127,69
63	NEW 1674	A00085095	19/04/2014	6912	0	53,21
64	NEK 8265	A800047614	09/05/2014	5169	1	1.915,40
65	NEY 9924	AB00077011	14/04/2014	6599	2	191,54

66	NEK 6321	AB00085379	20/04/2014	6599	2	191,54
67	NEK 6321	AB00085508	20/04/2014	5169	1	1.915,40
68	NEK 6321	AB00085364	20/04/2014	5010	0	574,61
69	NOA 8556	AB00090443	29/03/2014	6912	0	53,21
70	NES 1819	AB00085113	20/04/2014	6599	2	191,54
71	NEL 9545	AB00085110	20/04/2014	5010	0	574,61
72	NEI 2481	AB00085513	24/04/2014	5169	1	1.915,40
73	NEX 8841	AB00076026	19/04/2014	6599	2	191,54
74	NEY 7984	AB00076028	22/04/2014	6599	2	191,54
75	NEY 7984	AB00076029	22/04/2014	5045	0	191,54
76	NEY 0323	AB00085012	27/04/2014	6599	2	191,54
77	NET 7821	AB00085628	01/05/2014	5169	1	1.915,40
78	NEQ 5941	AB00084958	19/04/2014	5010	0	574,61
79	NEI 8241	AB00084996	22/04/2014	5010	0	574,61
80	NES 1366	AB00047166	01/05/2014	5010	0	574,61
81	NFA 9323	AB00076050	22/04/2014	6653	1	127,69

82	NEN 1546	AB00082349	22/04/2014	5010	0	574,61
83	NEQ 8547	AB00085155	24/04/2014	6556	5	191,54
84	NFA 8412	AB00070814	01/05/2014	5010	0	574,61
85	NEU 0956	AB00085225	24/04/2014	5010	0	574,61
86	NET 1152	AB00084916	29/04/2014	7366	2	85,13
87	NEO 6084	AB00084923	29/04/2014	5835	0	127,69
88	NEQ 5634	AB00069939	24/04/2014	5010	0	574,61
89	NEQ 5634	AB00074884	24/04/2014	6599	2	191,54
90	NER 1272	AB00084941	05/05/2014	5045	0	191,54
91	NER 1272	AB00084942	05/05/2014	6599	2	191,54
92	NFA 0483	AB00085166	30/04/2014	7340	0	85,13

Macapá-AP, 28 de 07 de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM

Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº215/14 - IEF/IAF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº73/14-GAB/IEF, bem como, processo de nº 230.205.272/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Luizienis Amanajas Correia Farias**, Coordenadora Administrativa-Financeira-CAF/IEF (Cód.FGS-3) para responder cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe de Gabinete-IEF, (Cód. FGS-3) do Instituto Estadual de Florestas-IEF, durante o afastamento do respectivo titular **Giovani Musial**, no período de 21/07 a 26/07/2014, com objetivo de participar do curso **TEEB/ISE** promovido pelo MMA/GIZ na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de Julho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/IAF

PORTARIA Nº216/14 - IEF/IAF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº158/2014-PROEXTRATIVISMO/IEF, bem como, processo de nº 230.205.273/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **Edmilson dos Santos Nunes** Motorista - Atividade de Serviços Gerais e Transporte- ATSGT/UNAD/CAF/IEF e **Amiraldo Enuns de Lima Picanço**, Subgerente de Atividades do Programa de Desenvolvimento da Produção Extrativista Pro-Extrativismo/IEF, Cód.FGS-2, para viajarem da sede de suas atividades **Macapá/IAF**, até os municípios de **Mazagão/IAF**, no dia 15/07/2014, com objetivo de participação em reunião coordenada pelo GTA na Vila do Filipe, com o intuito de esclarecer aos moradores castanheiros dessa comunidade a entrega do material de fomento a produção de castanha.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de Julho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/IAF

PORTARIA Nº217/14 - IEF/IAF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de

2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº91/2014-ERLJCT/IEF, bem como, processo de nº 230.205.274/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **Célia Cristina Sousa Mineiro**, Chefe da Unidade de Tecnologia da Madeira-IEF Cód.FGS-1 e **Leomar Castro de Moraes**, Técnico em Extensão Rural-IEF, para viajarem da sede de suas atividades **Laranjal do Jari/IAF**, até o município de **Macapá/IAF**, no período de 13/07 a 15/07/2014, com objetivo de participarem do evento de entrega de 06 (seis) veículos do projeto **MDS**.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de Julho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/IAF

PORTARIA Nº218/14 - IEF/IAF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº74/14-GAB/IEF, bem como, processo de nº 230.205.275/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **Giovani Musial**, Chefe de Gabinete-IEF, Cód.FGS-3 e **Edmilson dos Santos Nunes**, Motorista- Atividade de Serviços Gerais e Transporte-ATSGT/UNAD/CAF/IEF (condutor), para viajarem da sede de suas atividades **Macapá/IAF**, até o município de **Mazagão/IAF**, no dia 12/07/2014, com objetivo de representar a **Diretora-Presidente Ana Euler** na abertura do Festival do Açai, na comunidade da Vila Nova, município de **Mazagão**.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de Julho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/IAF

PORTARIA Nº219/14 - IEF/IAF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº65/2014-ERT/CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.276/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, **Samuel dos Santos Silva**, Gerente de Núcleo de Tecnologia de Produtos Florestais, CDS-2 para viajar da sede de suas atividades **Tartarugatzinho/IAF**, até o município de **Macapá/IAF**, no dia 14/07/2014, com o objetivo de participar da entrega dos veículos do Convênio **MDS/IEF-Emissão de DAP**, em **Macapá**.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de Julho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/IAF

PORTARIA Nº220/14 - IEF/IAF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº16/2014-ERB/CTF/IEF, bem como, processo nº 230.205.277/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, **Genivaldo dos Santos Barbosa**, Chefe de Unidade de Difusão de Silvicultura-IEF (Cód.FGS-1), para viajar da sede de suas atribuições **Distrito do Bailique/IAF**, até o município de **Macapá/IAF**, no período de 07/07 a 10/07/2014 com objetivo de resolver atividades do Escritório Regional do Bailique e buscar a cota de combustível referente ao mês de julho.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de Julho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/IAF

PORTARIA Nº221/14 - IEF/IAF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº76/2014-GAB/IEF, bem como, processo de nº 230.205.278/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora **Ana Margarida Castro Euler**, Diretora Presidente-IEF, Cód.FGS-4 para viajar da sede de suas atividades **Macapá/IAF**, até o município de **Laranjal do Jari/IAF**, no dia 22/07/2014, com o objetivo de participar da apresentação dos resultados finais do projeto **Carbono Cajari**, na comunidade do Água Branca do Cajari-Sede da **ASTEX-CA**.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de Julho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/IAF

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVENIOS

CONTRATO Nº 28/2014-IEF/IAF

INSTRUMENTO DE CONTRATO PARA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CARIMBOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF E A EMPRESA Q. S. DA SILVA EPP, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, inscrito sob o CNPJ nº 08.790.642/0001-43, com sede na Av. Prociópio Rola,

675. Barro Central, Macapá - AP, CEP: 68900-081; neste ato representado pela sua Diretora-Presidente, ANA MARGARIDA CASTRO EULER, nomeada pelo Decreto Nº. 0033 de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa Q. S. DA SILVA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 03.772.210/0001-96, com sede na Av. Timbiras, 1048 - Buntizal - Macapá/AP, CEP: 68.902-572, fone (96) 3251-8627, neste ato representada pelo Signatário, doravante denominada CONTRATADA; resolvem de comum acordo celebrar o presente Contrato, entre si, justo e avençado, de conformidade com a Justificativa nº 012/2014-IEF/AP e com o Artigo 24. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção, fornecimento e manutenção de carimbos, com vista ao atendimento das necessidades administrativas do Instituto Estadual de Florestas do Amapá.

DA DESCRIÇÃO E DO VALOR:

CLÁUSULA SEXTA: Os custos com a execução deste contrato obedecerão ao quadro a seguir.

TEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Carimbo de plástico "certificação" quadrado grande. - medida: 4,5 x 7,5	10	RS 25,00	RS 250,00
02	Carimbo "automático entintado" Medida 4cm x 1,5cm - 3 linhas Cores: Variadas. Garantia: 3 Anos Tipo de Borracha: Polímero Com trava e refill para recarga da tinta.	100	RS 30,00	RS 3.000,00
03	Refil para carimbo automático entintado 4x1,5	20	RS 14,00	RS 280,00
04	Borracha para carimbo automático entintado 4x1,5	20	RS 14,00	RS 280,00

Valor global estimado R\$ 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais)

Parágrafo único. No valor acima estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução do objeto, incluindo o fornecimento, impostos, taxas, tributos e demais encargos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SÉTIMA: As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual totalizarão a importância estimada de R\$ 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais) e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho nº 1812207802345160030 - Manutenção dos Serviços Administrativos do IEF, a Fonte de recursos: 101, Elemento de Despesa 3390.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Elegem as partes o foro da Comarca de Macapá, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, 10 de Julho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá-AP, 21/07/2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

PROFESSOR Nº 720205137/2214-IEF
PREGÃO: RELLN/2014 Nº 003/2014-IEF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSUMO (Limpeza e Higienização), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos deste Edital.

ITENS: 02, 08, 09, 12, 18, 19, 20, 23, 24 e 25.
EMPRESA: A. N. GOMES-ME, CNPJ: 34.642.561/0001-06.
VALOR ADJUDICADO: R\$ 8.468,50.

ITENS: 03, 14, 17 e 21.
EMPRESA: MARTINS COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ: 84.423.797/0001-20.
VALOR ADJUDICADO: R\$ 5.149,00 (seis mil cento e quarenta e nove reais).

ITENS: 04, 05, 11, 13, 15 e 22.
EMPRESA: A. R. GOIS-ME, CNPJ: 14.573.661/0001-10.
VALOR ADJUDICADO: R\$ 4.685,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

ITENS: 07, 16 e 26.
EMPRESA: C MARQUES-ME, CNPJ: 13.577.263/0001-00.
VALOR ADJUDICADO: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).

ITENS CANCELADOS: 1, 05 e 10:

VALOR TOTAL: R\$ 22.402,50 (Vinte e dois mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).

Macapá-AP, 21 de julho de 2014:

M.ª Dirlene Sampaio Marques
Pregoeira/IEF

lapen

Joseane Carvalho

Ratifico nos termos da Lei

Em: 21/07/2014

Joseane Carvalho
Diretora Presidente do IEF/AP
Delegada do Conselho Administrativo de Recursos Humanos
Diretora Presidente do IAPEN

JUSTIFICATIVA Nº 018/2014 - IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2014/00124 COPLAN/IAPEN
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE SERVIDORES QUE REALIZARAM VIAGENS A SERVIÇO NO EXERCÍCIO DE 2013. Fundamentação legal: Art. 37 da lei Federal nº. 4.320/64 e Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.
CREDORES:
Adelio Chagas Barbosa - CPF: 207.159.942-04
João William Maciel Cantuária - CPF: 608.773.162-87
Raimundo Chaves Batista - CPF: 518.737.292-00
Valor: R\$ 324,00 (Trezentos e vinte e quatro reais).

Senhora Diretora Presidente, interina do IAPEN/AP.

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenização de servidores deste IAPEN, referente ao pagamento de diárias, realizadas no exercício de 2012, até o município de Tartarugalzinho no período de 18 a 19/09/2012, totalizando o valor montante de R\$ 324,00 (Trezentos e vinte e quatro reais).

A Douta Assessoria Jurídica desta Instituição, por força do Decreto Governamental nº. 4.106/2012 de 31 manifestou-se nos seguintes termos:

Art. 10 - No exercício de 2013, poderão ser pagas como Despesas de Exercício Anteriores, aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecidas, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:

III - compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§1º - Os empenhos e os pagamentos a conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade com reconhecimento expresso da dívida pela autoridade competente.

Assim, não há como não reconhecer a dívida referente ao pagamento de diárias dos servidores

que fazem jus ao referido pagamento, visto que as mesmas foram realizadas a interesse da Administração no exercício de 2012 e os servidores já deram entrada no requerimento de para Reconhecimento de Dívida das diárias não pagas, sendo confirmado pela COPLAN.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 21 de julho de 2014.

Reginaldo Borges Feio
Coordenador da COPLAN/IAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Em: 21/07/2014.

Diretora Presidente do IAPEN, interina

JUSTIFICATIVA Nº 019/2014 - IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2014/00125 - COPLAN/IAPEN
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE SERVIDORES QUE REALIZARAM VIAGENS A SERVIÇO NO EXERCÍCIO DE 2013. Fundamentação legal: Art. 37 da lei Federal nº. 4.320/64 e Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.
CREDORES:
Alessandro Nunes do Rosário - CPF: 870.632.042-20
José Sérgio Pinto Lopes - CPF: 705.143.212-53
Melquezedoque da Gama Ribeiro - CPF: 874.389.842-49
Samara Mendes Brazão e Silva - CPF: 343.375.802-04
Wherlen Santana Melo - CPF: 856.343.012-20
Valor: R\$ 2.259,95 (Dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Senhora Diretora Presidente, interina do IAPEN/AP.

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenização de servidores deste IAPEN, referente ao pagamento de diárias, realizadas no exercício de 2013, até a cidade de Belém no período de 05 a 08/12/2013, totalizando o valor montante de R\$ 2.259,95 (Dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

A Douta Assessoria Jurídica desta Instituição, por força do Decreto Governamental nº. 6.535/13 de 31 de novembro de 2013 manifestou-se nos seguintes termos:

Art. 11 - No exercício de 2014, poderão ser pagas como Despesas de Exercício Anteriores, aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecidas, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:

III - compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§ 1º - Os empenhos e os pagamentos a conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade com reconhecimento expresso da dívida pela autoridade competente.

Assim, não há como não reconhecer a dívida referente ao pagamento de diárias dos servidores que fazem jus ao referido pagamento, visto que as mesmas foram realizadas a interesse da Administração no exercício de 2013 e os servidores já deram entrada no requerimento de para Reconhecimento de Dívida das diárias não pagas, sendo confirmado pela COPLAN.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a

sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 21 de julho de 2014.

Reginaldo Sarges Feio
Coordenador da COPLAN/IAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Em: 21/07/2014.

Joseane Carvalho
Delegada de Polícia Civil
Diretora Presidente do IAPEN Interina

JUSTIFICATIVA Nº 020/2014 - IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2014/00127 - COPLAN/IAPEN
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE SERVIDORES QUE REALIZARAM VIAGENS A SERVIÇO NO EXERCÍCIO DE 2013. Fundamentação legal: Art. 37 da lei Federal nº. 4.320/64 e Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CREDORES:
Alessandro Nunes do Rosário - CPF:870.632.042-20
José Sérgio Pinto Lopes - CPF:705.143.212-53
Melquezedeuque da Gama Ribeiro - CPF:874.389.842-49
Samara Mendes Brazão e Silva - CPF:743.375.802-04
Wherlen Santana Melo - CPF:856.343.012-20
Valor: R\$ 2.259,95 (Dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Senhora Diretora Presidente, interina do IAPEN/AP.

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenização de servidores deste IAPEN, referente ao pagamento de diárias, realizadas no exercício de 2013, até a cidade de Belém no período de 05 a 08/12/2013, totalizando o valor montante de R\$ 2.259,95 (Dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

A Douta Assessoria Jurídica desta Instituição, por força do Decreto Governamental nº. 6.535/13 de 31 de novembro de 2013 manifestou-se nos seguintes termos:

Art. 11 - No exercício de 2014, poderão ser pagas como Despesas de Exercício Anteriores, aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:
[...]

III- compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§ 1º - Os empenhos e os pagamentos a conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade com reconhecimento expresso da dívida peça autoridade competente.

Assim, não há como não reconhecer a dívida referente ao pagamento de diárias dos servidores que fazem jus ao referido pagamento, visto que as mesmas foram realizadas a interesse da Administração no exercício de 2013 e os servidores já deram entrada no requerimento de para Reconhecimento de Dívida das diárias não pagas, sendo confirmado pela COPLAN.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 21 de julho de 2014.

Reginaldo Sarges Feio
Coordenador da COPLAN/IAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Em: 21/07/2014.

Joseane Carvalho
Delegada de Polícia Civil
Diretora Presidente do IAPEN Interina

JUSTIFICATIVA Nº 021/2014 - IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2014/00128 - COPLAN/IAPEN
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE SERVIDORES QUE REALIZARAM VIAGENS A SERVIÇO NO EXERCÍCIO DE 2013. Fundamentação legal: Art. 37 da lei Federal nº. 4.320/64 e Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CREDORES:
Cleiton Correa Figueiredo - CPF:680.252.892-49
Edicarlos Dias da Costa - CPF:699.315.342-49
Lucas de Souza Lopes - CPF:989.354.452-15
Tiago Araujo de Medeiros - CPF:078.705.024-56
Valor: R\$ 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais).

Senhora Diretora Presidente, interina do IAPEN/AP.

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenização de servidores deste IAPEN, referente ao pagamento de diárias, realizadas no exercício de 2013, até o município de Oiapoque no período de 30 a 01/12/2013, totalizando o valor montante de R\$ 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais).

A Douta Assessoria Jurídica desta Instituição, por força do Decreto Governamental nº. 6.535/13 de 31 de novembro de 2013 manifestou-se nos seguintes termos:

Art. 11 - No exercício de 2014, poderão ser pagas como Despesas de Exercício Anteriores, aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:
[...]

III- compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§ 1º - Os empenhos e os pagamentos a conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade com reconhecimento expresso da dívida peça autoridade competente.

Assim, não há como não reconhecer a dívida referente ao pagamento de diárias dos servidores que fazem jus ao referido pagamento, visto que as mesmas foram realizadas a interesse da Administração no exercício de 2013 e os servidores já deram entrada no requerimento de para Reconhecimento de Dívida das diárias não pagas, sendo confirmado pela COPLAN.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 21 de julho de 2014.

Reginaldo Sarges Feio
Coordenador da COPLAN/IAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Em: 21/07/2014.

Joseane Carvalho
Delegada de Polícia Civil
Diretora Presidente do IAPEN Interina

JUSTIFICATIVA Nº 022/2014 - IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2014/00129 - COPLAN/IAPEN
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE SERVIDORES QUE REALIZARAM VIAGENS A SERVIÇO NO EXERCÍCIO DE 2013. Fundamentação legal: Art. 37 da lei Federal nº. 4.320/64 e Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CREDORES:
José Sérgio Pinto Lopes - CPF:705.143.212-53
Leônidas Soares de Almeida - CPF:432.884.302-82
Romeu Corrêa da Silva - CPF:710.905.172-20
Samuel Reis da Silva - CPF: 964.514.162-15
Valor: R\$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais).

Senhora Diretora Presidente, interina do IAPEN/AP.

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenização de servidores deste IAPEN, referente ao pagamento de diárias, realizadas no exercício de 2013, até o município de Ferreira Gomes no dia 12/12/2013, totalizando o valor montante de R\$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais).

A Douta Assessoria Jurídica desta Instituição, por força do Decreto Governamental nº. 6.535/13 de 31 de novembro de 2013 manifestou-se nos seguintes termos:

Art. 11 - No exercício de 2014, poderão ser pagas como Despesas de Exercício Anteriores, aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:
[...]

III- compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§ 1º - Os empenhos e os pagamentos a conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade com reconhecimento expresso da dívida peça autoridade competente.

Assim, não há como não reconhecer a dívida referente ao pagamento de diárias dos servidores que fazem jus ao referido pagamento, visto que as mesmas foram realizadas a interesse da Administração no exercício de 2013 e os servidores já deram entrada no requerimento de para Reconhecimento de Dívida das diárias não pagas, sendo confirmado pela COPLAN.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 21 de julho de 2014.

Reginaldo Sarges Feio
Coordenador da COPLAN/IAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Em: 21/07/2014.

Joseane Carvalho
Delegada de Polícia Civil
Diretora Presidente do IAPEN Interina

JUSTIFICATIVA Nº 023/2014 - IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2014/00130 - COPLAN/IAPEN
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE SERVIDORES QUE REALIZARAM VIAGENS A SERVIÇO NO EXERCÍCIO DE 2013. Fundamentação legal: Art. 37 da lei Federal nº. 4.320/64 e Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CREDORES:
Aécio Chagas Barbosa - CPF:207.159.942-04
Maria do Socorro Alves Baia - CPF:324.501.762-68
Wilson Nascimento Souza - CPF:709.135.797-34
Valor: R\$ 324,00 (Trezentos e vinte quatro reais).

Senhora Diretora Presidente, interina do IAPEN/AP.

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenização de servidores deste IAPEN, referente ao pagamento de diárias, realizadas no exercício de 2013, até o município de Calçoene no período de 25 a 26/11/2013, totalizando o valor montante de R\$ 324,00 (Trezentos e vinte quatro reais).

A Douta Assessoria Jurídica desta Instituição, por força do Decreto Governamental nº. 6.535/13 de 31 de novembro de 2013 manifestou-se nos seguintes termos:

Art. II - No exercício de 2013, poderão ser pagas como Despesas de Exercício Anteriores, aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:

[...]

III- compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§ 1º - Os empenhos e os pagamentos a conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade com reconhecimento expresso da dívida pela autoridade competente.

Assim, não há como não reconhecer a dívida referente ao pagamento de diárias dos servidores que fazem jus ao referido pagamento, visto que as mesmas foram realizadas a interesse da Administração no exercício de 2013 e os servidores já deram entrada no requerimento de para Reconhecimento de Dívida das diárias não pagas, sendo confirmado pela COPLAN.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 21 de julho de 2014.


Reginoldo Borges Feio
Coordenador da COPLAN/IAPEN

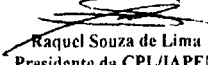
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA À JUSTIFICATIVA Nº 003/2014-CPL/IAPEN


PROCESSO Nº 330202.2014/00073.
Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5729 de 09 de Junho de 2014, páginas 13 e 14.
ASSUNTO: Inexigibilidade Licitatória nº 003/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES MENOS LETAIS PARA O IAPEN.
FIRMA ADJUDICADA: CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA.

Onde se lê: "VALOR TOTAL: R\$ 35.359,32 (Trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos)".
Leia-se: "VALOR TOTAL: R\$ 31.185,32 (Trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos)".

Macapá-AP, 24 de julho de 2014.


Raquel Souza de Lima
Presidente da CPL/IAPEN

Ratifico nos termos da Lei
Em: 24/07/2014.


JÓSEANE CARVALHO
Delegada de Polícia Civil
Diretora-Presidente do IAPEN/AP

Sociedades de Economia Mista

CEA

Francisco Antonio A. Correia Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2014 - CL/CEA PROCESSO Nº 097/2014 - CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de seu/a Pregoeiro/a nomeado/a pela Portaria nº 379 de 17 de julho de 2013, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Lote, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal nº 5.202 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações para Estabelecer as especificações técnicas e os elementos necessários e suficientes, para Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de ampliação e reforma da R.D.U de Macapá - Bairro Pacoval - (Av. Sergipe com a Passarela C. do Jandiá/ Av. Bahia com a Rua Canal do Jandiá/ Passarelas das Av. Acre, Alagoas e Pernambuco com o Canal do Jandiá), Estado do Amapá, conforme as condições estabelecidas nos Termos de Referência nº 026, 028 e 029/14-DIESP/DEEN/DEP.

Abertura das Propostas: 08/08/2014 às 09h00min


Disputa: 08/08/2014 às 09h30min

Horário de Brasília

Local da Disputa: Sítio "Licitações-e" do Banco do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, no Site www.cea.ap.gov.br e no Site "licitacoes-e" do Banco do Brasil.

Macapá, 23 de julho de 2014.


Dulcirene Pereira Lau Branch
Pregoeira - CL/CEA
Portaria nº 103/2014-PRE/CEA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante Picanço

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 392/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 38/2014-MPC-TCE/AP, de 10 de junho de 2014, autuada na forma do Processo 003810/2014, de 10 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Procuradora de Contas RACHEL BARBALHO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1021, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Fortaleza, com a finalidade de participar do "IV Encontro dos Tribunais de Contas do Brasil", no período de 4 a 6 de agosto de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, a Procuradora de Contas acima nominada, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de julho de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 393/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 67/2014-GAB-1-TCE/AP, de 9 de julho de 2014, autuada na forma do Processo 004405/2014, de 9 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Segundo Vice-Presidente REGINALDO PARNOW ENNES, matrícula 942, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Fortaleza, com a finalidade de participar do "IV Encontro dos Tribunais de Contas do Brasil", no período de 4 a 6 de agosto de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Conselheiro acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de julho de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 394/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 53/2014-2ª ICE-TCE/AP, de 18 de julho de 2014, autuada na forma do Expediente 004609/2014-TCE/AP, de 18 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VICTOR DO ESPIRITO SANTO FERREIRA CORTÊS, Técnico de Controle Externo, matrícula 973, para substituir o cargo de Inspetor de Controle Externo da 2ª ICE do TCE/AP, no período de 28 de julho a 1º de agosto de 2014, na ausência da titular, servidora RAFAELA ALVES FECURY, Analista de Controle Externo, matrícula 954, Referência TCDAS-5.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de julho de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 395/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 14/2014-AUDITORIA-TCE/AP, de 12 de junho de 2014, autuada na forma do Processo 003859/2014, de 12 de junho de 2014.

RESOLVE:

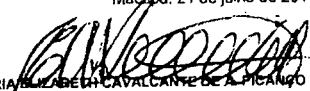
Art. 1º - Designar a Auditora TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO, matrícula 20, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Fortaleza, com a finalidade de participar do "IV Encontro dos Tribunais de Contas do Brasil", no período de 4 a 6 de agosto de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, a Auditora acima nominada, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de julho de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 396/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 34/2014-OUVIDORIA-TCE/AP, de 6 de junho de 2014, autuada na forma do Processo 003715/2014, de 6 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WILSON JOSÉ DIAS MALCHER**, Assessor Especial, matrícula 666, Referência TCDAS-4, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Fortaleza, com a finalidade de participar do "IV Encontro dos Tribunais de Contas do Brasil", no período de 4 a 6 de agosto de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o servidor acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de julho de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIZANÇO**
Presidente

PORTARIA 397/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 12/2014-ASCOM-TCE/AP, de 3 de julho de 2014, autuada na forma do Processo 004313/2014, de 3 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ILZIANE LAUNE DE OLIVEIRA**, Coordenador, matrícula 914, Referência TCDAS-3, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Fortaleza, com a finalidade de participar do "IV Encontro dos Tribunais de Contas do Brasil", no período de 4 a 6 de agosto de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, a servidora acima nominada, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de julho de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIZANÇO**
Presidente

PORTARIA 398/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 11/2014-GAB-5, de 9 de junho de 2014, autuada na forma do Processo 003794/2014-TCE/AP, de 9 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Substituto **LUCIVAL DA SILVA ALVES**, matrícula 70, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Fortaleza, com a finalidade de participar do "IV Encontro dos Tribunais de Contas do Brasil", no período de 4 a 6 de agosto de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Conselheiro Substituto acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de julho de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIZANÇO**
Presidente

PORTARIA 399/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 8/2014-GAB-3-TCE/AP, de 9 de junho de 2014, autuada na forma do Processo 003792/2014-TCE/AP, de 9 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Substituto **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO**, matrícula 63, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Fortaleza, para participar do "IV Encontro dos Tribunais de Contas do Brasil", no período de 4 a 6 de agosto de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Conselheiro Substituto acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de julho de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIZANÇO**
Presidente

PORTARIA 403/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 6/2014-FOLPAG-DRH-TCE/AP, de 3 de julho de 2014, autuada na forma do Processo 004314/2014, de 3 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DIONE BARBOSA PALHETA**, Assistente de Controle Externo/Chefe da Divisão de Folha de Pagamento, matrícula 035, Referência TCDAS-3 e **JACKSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, Técnico de Controle Externo/Coordenador, matrícula 054, Referência TCDAS-3, desta Corte de Contas, para se deslocarem até a cidade de São Luís, com a finalidade de participarem do curso "eSocial e DCTF-PREV: Nova Obrigação para o Serviço Público a Partir de Janeiro de 2015 e sua Relação com GFIP/SEFIP 8.4 - com Prática no Computador", no período de 6 a 8 de agosto de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, os servidores acima nominados, deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de julho de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIZANÇO**
Presidente

PORTARIA 404/2014-TCE/AP

O Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 040/2014-2ª ICE-TCE/AP, de 10 de junho de 2014, autuada na forma do Processo nº 003840/2014-TCE/AP, de 11 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores **RAFAELA ALVES FECURY**, Analista de Controle Externo/Inspetora de Controle Externo, matrícula 954, referência TCDAS-5, **JOÃO AUGUSTO PINTO VIANNA**, Analista de Controle Externo, matrícula 1007 e **FELIPE BENTES FEIO**, Técnico de Controle Externo, matrícula 965, desta Corte de Contas, a se deslocarem até a cidade de Brasília, no período de 27 a 31 de julho de 2014, com a finalidade de participarem das **Oficinas de trabalhos**

para a avaliação das matrizes de planejamento elaboradas pelos Tribunais de Contas participantes do Acordo de Cooperação Técnica para a realização de auditoria coordenada em ações governamentais na área de atenção básica à saúde.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, os Servidores acima nominados, deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de julho de 2014.

Conselheiro **RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**
Presidente em exercício

PORTARIA 405/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 48/2014-2ª ICE-TCE/AP, de 8 de julho de 2014, autuada na forma do Expediente 004399/2014-TCE/AP, de 8 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 295/2014-TCE/AP, datada de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá 5725, de 3 de junho de 2014, por mais 30 (trinta) dias a contar de 1º a 30 de agosto de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de julho de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIZANÇO**
Presidente

PORTARIA 406/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta do Ofício 004/2014-CS, referente ao Processo 001777/2013-TCE/AP, autuada na forma do Processo 004388/2014-TCE/AP, de 8 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 200/2014-TCE/AP, datada de 9 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá 5729, de 9 de junho de 2014, por mais 30 (trinta) dias a partir de 10 de julho de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de julho de 2014.

Conselheiro **RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**
Presidente em exercício

PORTARIA 407/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da CI 32/2014-5ª ICE-TCE/AP, de 14 de julho de 2014, autuada na forma do Expediente 004464/2014-TCE/AP, de 14 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DAIANNE CARDOSO MIRANDA**, Técnico de Controle Externo, matrícula 963, para substituir o cargo de Inspetora de Controle Externo do TCE/AP, no período de 15 a 25 de julho de 2014, na ausência da titular, servidora **CACILDA LÚCIA PIMENTEL PAVÃO**, matrícula 021, Referência TCDAS-5.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de julho de 2014.

Conselheiro **RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**
Presidente em exercício

PORTARIA 408/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, art. 3º, § 3º, da Lei 066, de 03 de maio de 1993, art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 010, de 20 de setembro de 1995, art. 20 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, art. 266, XXIII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, e mais no que consta do Processo Administrativo 000544/2011-TCE/AP, de 15 de fevereiro de 2011;

Considerando o contido no Edital 001/2011 de Abertura de Inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de vagas de Analista e Técnico de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, publicado no Diário Oficial do Estado 5101, de 09 de novembro de 2011, no Edital 06/2012 de Divulgação do Resultado Final do Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado 5231, de 22 de maio de 2012, a Homologação do Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado 5243, de 11/06/2012 e especialmente o Edital de Convocação de 1 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 5745, de 02/07/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no cargo de Técnico de Controle Externo – Área de Controle Externo, na Classe A e Referência TCNM-01, o candidato SAULO OLIVEIRA MIRANDA, habilitado na 23ª colocação em Concurso Público realizado por este Tribunal, a contar da publicação deste ato.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 21 julho de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 409/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, art. 3º, § 3º, da Lei 066, de 03 de maio de 1993, art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 010, de 20 de setembro de 1995, art. 20 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, art. 266, XXIII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, e mais no que consta do Processo Administrativo 000544/2011-TCE/AP, de 15 de fevereiro de 2011.

Considerando o contido no Edital 001/2011 de Abertura de Inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de vagas de Analista e Técnico de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, publicado no Diário Oficial do Estado 5101, de 09 de novembro de 2011, no Edital 06/2012 de Divulgação do Resultado Final do Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado 5231, de 22 de maio de 2012, a Homologação do Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado 5243, de 11/06/2012 e especialmente o Edital de Convocação de 1 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 5745, de 02/07/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no cargo de Técnico de Controle Externo – Área de Controle Externo, na Classe A e Referência TCNM-01, o candidato MARCIO DA PAIXÃO BARROS, habilitado com deficiência na 3ª colocação, em Concurso Público realizado por este Tribunal, a contar da publicação deste ato.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 21 julho de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 410/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, no art. 8º e 27 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e art. 100, parágrafo único da Lei 066 de 03 de maio de 1993, e no que consta do Processo 003900/2014-TCE/AP, de 16 de junho de 2014.

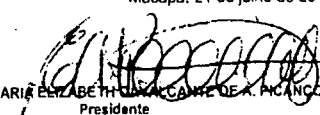
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença remunerada o exercício de Atividade Política ao servidor ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, matrícula 293, a partir do registro de sua candidatura efetivada no dia 6 de julho de 2014 até o 15º (décimo quinto)

dia seguinte da eleição.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 21 de julho de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 411/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 6/2014-FOLPAG/DRH/TCE/AP, de 1º de julho de 2014, autuada na forma do Expediente 004246/2014-TCE/AP, de 1º de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JACKSON BARBOSA DE OLIVEIRA, Técnico de Controle Externo/Coordenador, matrícula 54, Referência TCDAS-3, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Folha de Pagamento do TCE/AP, no período de 22 de julho a 5 de agosto de 2014, na ausência do titular, servidor DIONE BARBOSA PALHETA, Assistente de Controle Externo, matrícula 35, Referência TCDAS-3.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de julho de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 412/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI 25/2014-GAB-PRESI/TCE/AP, de 22 de julho de 2014, autuada na forma do Expediente 4670/2014, de 22 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar GEORGILENE DE CARVALHO CAMPOS, matrícula 881, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Referência TCDAS-2, lotado no Gabinete 002 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de julho de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 413/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI 25/2014-GAB-PRESI/TCE/AP, de 22 de julho de 2014, autuada na forma do Expediente 4670/2014, de 22 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DIONIZIO RODRIGUES MARTINS, matrícula 1024, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Referência TCDAS-1, lotado no Gabinete 002 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de julho de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 414/2014-TCE/AP

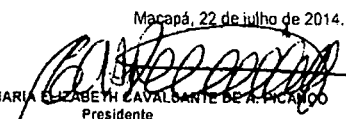
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI 25/2014-GAB-PRESI/TCE/AP, de 22 de julho de 2014, autuada na forma do Expediente 4670/2014, de 22 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DIONIZIO RODRIGUES MARTINS, matrícula 1024, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Referência TCDAS-2, lotado no Gabinete 002 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de julho de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 415/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI 25/2014-GAB-PRESI/TCE/AP, de 22 de julho de 2014, autuada na forma do Expediente 004670/2014, de 22 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA CAROLINNE COUTINHO DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Referência TCDAS-1, lotado no Gabinete 002 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de julho de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 416/2014-TCE/AP

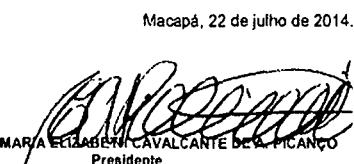
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI 72/2014-GAB-01, de 17 de julho de 2014, autuada na forma do Expediente 004602/2014, de 18 de julho de 2014, requerido pelo Conselheiro Reginaldo Parnow Ennes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PATRICIA MEDIANEIRA MINO FERRARI, matrícula 1020, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Referência TCDAS-4, da 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 31 de julho de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de julho de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 418/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. 45/2014-7ª ICE-TCE/AP, de 30 de junho de 2014, autuada na forma do Expediente 004234/2014-TCE/AP, de 30 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 209/2014-TCE/AP, datada de 29 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, 5706 de 7 de maio de 2014, para o período de 16 de junho a 15 de agosto de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de julho de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 421/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. 45/2014-7ª ICE-TCE/AP, de 30 de junho de 2014, autuada na forma do Expediente 004234/2014-TCE/AP, de 30 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 214/2014-TCE/AP, datada de 29 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, 5707 de 8 de maio de 2014, para o período de 16 de junho a 15 de agosto de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de julho de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 422/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. 48/2014-7ª ICE-TCE/AP, de 16 de julho de 2014, autuada na forma do Expediente 004554/2014-TCE/AP, de 16 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELAINDIANE ALMEIDA CARVALHO, Técnica de Controle Externo, matrícula 964, para substituir o cargo de Inspetora de Controle Externo da 7ª ICE do TCE/AP, no período de 21 de julho a 19 de agosto de 2014, na ausência do titular, servidor CAIO FELIPE LAURINDO, Analista de Controle Externo, matrícula 947. Referência TCDAS-5.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de julho de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 423/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 088/2014-DAEXT-TCE/AP, de 18 de julho de 2014, autuada na forma do Processo 004626/2014-TCE/AP, de 18 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DACICLEIDE SOUSA CUNHA GATINHO, Técnico de Controle Externo/Coordenador, matrícula 31, Referência TCDAS-3, para se deslocar até a cidade de Brasília, para participar do evento junto com o IRB e o TCU do trabalho "Construção de Indicadores de Governança no Setor Público", no período de 22 a 24 de julho de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte a servidora acima nominada deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de julho de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE RESULTADO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PÍCANÇO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, art. 3º, § 3º, da Lei nº. 066, de 03/05/1993, art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 010, de 20/09/1995, art. 266, XXIII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, art. 20 da Lei nº. 0905, de 20/07/2005.

Considerando o contido no Edital nº. 001/2011 de Abertura de Inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de vagas de Analista e Técnico de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5101, de 09/11/2011, no Edital nº. 06/2012 de Divulgação do Resultado Final do Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5231, de 22/05/2012, e especialmente na Homologação do Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 5243, de 11/06/2012.

Considerando o que consta do Edital de Convocação de candidatos aprovados no concurso público para preenchimento de vagas de Analista de Controle Externo -

Área de Controle Externo - Especialidade Jurídica e Técnico de Controle Externo - Área de Controle Externo, no quadro de pessoal efetivo desta Corte de Contas, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5745, de 02/07/2014, INFORMA que o candidatos habilitado no exame documental está enumerado no anexo único.

Macapá, 21 de julho de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS HABILITADOS NO EXAME DOCUMENTAL (RESULTADO FINAL)

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: J10 - TÉCNICO DE CONTROLE EXT - ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

NÚM	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
0050461	SAULO OLIVEIRA MIRANDA	000000000185	22
		765	

Macapá, 21 de julho de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PÍCANÇO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Capítulo XIV, item 8, do Edital de Abertura de Inscrições nº. 001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4741, de 19/05/2010, bem como o Edital nº 015/2011 de Divulgação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado nº 4976 de 12.05.2011, da Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4983, de 18.05.2011, torna público a CONVOCAÇÃO do candidato a seguir relacionado habilitado na fase documental, referente ao chamamento feito pelo Edital publicado no Diário Oficial do Estado nº 5745, de 2 de julho de 2014, para se submeter à Perícia Médica.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: J10 - TÉCNICO DE CONTROLE EXT - ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

NÚM	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
0050461	SAULO OLIVEIRA MIRANDA	000000000185766	23

1. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSINAL

1.1. A perícia médica admissinal será realizada pela Junta Médica do Estado do Amapá, localizada na Rua Leopoldo Machado nº 1094, Bairro Jesus de Nazaré, em Macapá-AP, e obedecerá o prévio agendamento do candidato junto ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

1.2. O prazo para comparecimento à perícia médica será no dia 22 de julho de 2014, das 9h às 09h30min.

1.3. Os candidatos convocados deverão se apresentar à Junta Médica do Estado munido dos Exames Médicos e Laboratoriais seguintes:

- Eletrcardiograma com laudo;
- Eletronecefalograma com laudo;
- Exame oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação senso cromática);
- RX do tórax com laudo (frente);
- Exame de urina tipo 1;
- Exame de fezes - parasitológico;
- Exame de sangue: hemograma, glicemia (jejum), VDRL, HIV, colesterol, total e frações, triglicérides, lipídios totais;
- Exame de sangue: PSA para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos;
- ABO + RH;
- PCCU para candidatos do sexo feminino (com assinatura de ginecologista e patologista);
- Audiometria com laudo otorrino;
- Exame toxicológico (Canabis sativa - maconha e metabólicos do delta 9 THC, cocaína, anfetamínicos e derivados).

1.4. Sendo considerado apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

Macapá, 21 de julho de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PÍCANÇO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Capítulo XIV, item 8, do Edital de Abertura de Inscrições nº. 001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4741, de 19/05/2010, bem como o Edital nº 015/2011 de Divulgação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado nº 4976 de 12.05.2011, da Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4983, de 18.05.2011, torna público a CONVOCAÇÃO do candidato a seguir relacionado habilitado na fase documental, referente ao chamamento feito pelo Edital publicado no Diário Oficial do Estado nº 5745, de 2 de julho de 2014, para se submeter à Perícia Médica.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: J10 - TÉCNICO DE CONTROLE EXT - ÁREA DE CONTROLE EXTERNO - CANDIDATO HABILITADO COM DEFICIÊNCIA

NÚM	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
0037481	MARCIO DA PAIXÃO BARROS	0000000003259793	3

1. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSINAL

1.1. A perícia médica admissinal será realizada pela Junta Médica do Estado do Amapá, localizada na Rua Leopoldo Machado nº 1094, Bairro Jesus de Nazaré, em Macapá-AP, e obedecerá o prévio agendamento do candidato junto ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

1.2. O prazo para comparecimento à perícia médica será no dia 22 de julho de 2014, das 9h às 09h30min.

1.3. Os candidatos convocados deverão se apresentar à Junta Médica do Estado munido dos Exames Médicos e Laboratoriais seguintes:

- Eletrcardiograma com laudo;
- Eletronecefalograma com laudo;
- Exame oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação senso cromática);
- RX do tórax com laudo (frente);
- Exame de urina tipo 1;
- Exame de fezes - parasitológico;
- Exame de sangue: hemograma, glicemia (jejum), VDRL, HIV, colesterol, total e frações, triglicérides, lipídios totais;
- Exame de sangue: PSA para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos;
- ABO + RH;
- PCCU para candidatos do sexo feminino (com assinatura de ginecologista e patologista);
- Audiometria com laudo otorrino;
- Exame toxicológico (Canabis sativa - maconha e metabólicos do delta 9 THC, cocaína, anfetamínicos e derivados).

1.4. Sendo considerado apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

Macapá, 21 de julho de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA Nº 0129/2014-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 038/2014

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em 24/07/2014.

DR. PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA
DIRETOR-GERAL, em exercício

Ref. Processo nº : 3004651/2014-MP-AP
 ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO



RECEBIMENTO LICENÇA DE OPERAÇÃO

FUNDAMENTO : Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 FAVORECIDO : DIÁRIO COMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO : Contratação de empresa para a Prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e afins, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá.
 VALOR TOTAL : R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

RECURSO : Programa 02.062.0142.2.494 - Operacionalização Técnico Administrativa, Fonte: 107-Recursos Próprios Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros PJ, consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhor Diretor-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa DIÁRIO COMUNICAÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), para a publicação de matérias de licitações e afins, no período de 12 meses, considerando que a empresa é a única, dentre as pesquisadas, que cumpre com a regularidade fiscal, exigida na lei, encontrando amparo legal no Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 25 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 24 de julho de 2014.

Marcos Raulo de Aguiar de Abreu
 Presidente da CPI/MP-AP

Publicações Diversas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 05.879.895/0001-08, por deliberação de sua Diretoria, através de seu presidente abaixo assinado, convoca todos os médicos inscritos no Conselho Regional de Medicina do Amapá (CREMAP) a comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 29 de agosto de 2014, às 19:00 horas, na sede do CREMAP, sito a Av. Feliciano Coelho, 1060-Centro-Macapá-AP, em primeira convocação e, em segunda convocação às 20:00h, para participarem do processo de desfiliação do SINDMED - Sindicato dos médicos do Estado do Amapá da FENAM - Federação Nacional dos Médicos.

Macapá, 09 de julho de 2014.

Fernando A. do N. e Nascimento
 Presidente

A Zamin Amapá Mineração Ltda torna público que recebeu junto ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP a Licença de Operação 0320/2014, referente a Capina Manual e Química, as margens da Estrada de ferro do Amapá, Estado do Amapá.

Gerência de Meio Ambiente



RECEBIMENTO LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Zamin Amapá Mineração Ltda torna público que recebeu junto ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP a Licença de Instalação 0325/2014, referente a Instalação da estrutura de armazenamento e distribuição de combustível, localizado na área Portuária no município de Santana, estado do Amapá.

Gerência de Meio Ambiente

Objetiva Imóveis Controle Ambiental e Serviços Rua Hildemar Maia, 916 - A. Santa Rita(3223-8382)

Torna público que a empresa TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA (TRANSWOOD) requereu da SEMA/IMAP, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente à atividade de lavagem de oficina mecânica, na Rod. AP/020, Linha H, KM 09, Macapá-AP.

Torna público que a Empresa AUTOMÓVEIS DO AMAPÁ LTDA(POSTO AUTOMOTO SANTANA), recebeu na SEMA/IMAP a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 033/2010, para atividade de revenda de derivados de petróleo bicompostíveis, na Rua Salvador Diniz, centro Santana/AP.

Torna público que a Empresa CUNHAU PESQUEIRO LTDA, (CUNHAU), requereu na SEMA/IMAP, a RENOVAÇÃO de L.O., referente a atividade de beneficiamento e armazenamento de pescado na Rua Hugolino Pinheiro, nº 410, Beira Rio em Calçoene/AP.

Torna público que ANTONIO AMIRALDO GÓES DA SILVA, REQUEREU na SEMA/IMAP, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente a atividade de EXTRAÇÃO DE MINERAL DE CLASSE II na BR 156, KM 07, em Macapá-AP.

CATEDRAL TOWER RESIDENCE SPE-1 LTDA

Torna publico que REQUEREU ao IMAP a Licença de Instalação de uma Torre Residencial denominado Cathedral Tower Residence, localizado na Av.: General Gurjão, nº 603, Bairro Central, município de Macapá-AP

LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL ÁGUA MINERAL LTDA

Toma publico que REQUEREU ao IMAP e SEMAM a Licença de Instalação de um Loteamento Residencial e Comercial na Zona Norte de Macapá-AP.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ
 Av. Mendonça Júnior, 2236 - Santa Rita - Fone: (96) CEP 68900-020
 - Macapá-AP

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2014

Partes: Conselho Regional de Odontologia do Amapá e AMAPAENSE METALURGICA (S. R. COUTINHO VIANA - ME), CNPJ 08.985.935/0001-09. Objeto: prestação de serviço de confecção de brasão e conj. de letras da nova sede do CRO/AP. Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Vigência: 30 (trinta) dias úteis. Ordenador responsável. Cirurgião-Dentista. Dr. Moizés Pereira dos Santos.

Em: 22 de julho de 2014.

Moizés Pereira dos Santos
 Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ

Justificativa nº 002/2014

Processo nº. 009/2014 - PROJUR/CRO-AP
 Assunto: Dispensa de Licitação
 Fundamentação: art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações.
 Objeto: Contratação de Empresa para serviços de confecção de brasão e conjunto de letras em aço inox da nova sede do CRO/AP.
 Adjudicado: AMAPAENSE METALURGICA (S R. COUTINHO VIANA - ME)
 Valor Global: R\$ 6.800,00 (seis mil reais e oitocentos).

Justifica-se a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, objetivando custear despesas com Contratação de Empresa para serviços de confecção de brasão e conjunto de letras em aço inox da nova sede do CRO/AP.

A presente celebração tem por fundamento o disposto no art. 24, inc. II, parágrafo único da Lei 8.666/93, por se tratar de despesa de pequeno valor "in verbis":

"Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - (...)
 II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior a para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez."

Desta feita, despesas relativas ao pagamento do serviço não ferem o princípio da obrigatoriedade de licitação, visto estarem elencadas, dentre as exceções do art. 24, II da Lei 8.666/93.

Assim, não pairam dúvidas que o entendimento acima disposto é perfeitamente aplicável ao caso. Por se tratar de despesa de pronto pagamento, ou seja, despesa de pequena monta, a contratação, poderá ser realizada sem prévia licitação.

Cumpram-se, portanto, as exigências do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Macapá, 22 de julho de 2014.

Anderson Couto do Amaral
 Procurador Jurídico do CRO-AP

Aprovo

Moizés Pereira dos Santos, CD
 Presidente do CRO/AP